SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 18 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2277

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exoneração a pedido do (a) servidor (a) Sr. (a) SILVANE OLIVEIRA FELIX do Cargo de Assessor Técnico II AD5 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1° - A exoneração a pedido do (a) Sr. (a) **SILVANE OLIVEIRA FELIX** do cargo de Assessor Técnico II AD5.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial tornando nulo o Decreto nº 1.028/2017-GP/PMA, em 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 15 de janeiro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:DB4FCEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2019-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença Maternidade à Servidora ELISONEIDE DOS SANTOS LUCAS e, dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que foram conferidas pelo Decreto Nº 1.119/2018-GP/PMA;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 103, Inciso III e art. 120 da Lei nº 25/1994, de 8 de março de 1994 – Estatuto do Funcionário Público do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO, o art. 7, Inciso XVIII da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade a servidora **ELISONEIDE DOS SANTOS LUCAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor I Efetivo-20h, Matricula nº 1903, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por cento e vinte dias, no período de 29 de dezembro de 2018 a 10 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário do Município de Amaturá/AM, em 16 de janeiro de 2019.

ORLANDO DA SILVA CORADO
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1.119/2018-GP/PMA

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 16 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:0B722D10

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 0293/2019, de 15 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. ***Ivanilde Fernandes de Oliveira Cargo***: ***Assistente Administrativo IV,*** para participar do Seminário do Fórum de Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Mesorregião do Alto Solimões, em Tabatinga-AM, no período de 16 a 19 de Janeiro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 04 (três) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 400,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 16 JANEIRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:A613FEC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 001/2019.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 001/2019.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 001/2019.

Objeto: **Formação de Registro de Preços**, para eventual aquisição, pelo **menor preço por item**, de **material escolar e pedagógico**, para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2019, no Município de Atalaia do Norte/AM.

Abertura da Seção: 30/01/2019 ás 08:00h

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala de reuniões da CML – Rua Augusto Luzeiro, nº 65, Centro – Atalaia do Norte/AM, podendo ser retirado mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de DAM ou depósito identificado, a ser recolhido na agência do Banco Bradesco nº 0736-6, Conta Corrente nº 510879-9. Arrecadação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, com o valor de acordo com os gastos referentes aos custos de reprodução (R$ 50,00 – Cinquenta Reais), ou gratuitamente mediante apresentação de uma mídia óptica (CD/DVD), ou mídia portátil (pen-drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos, no: horário de 08:00h as 12:00h e de 14:00h ás 17:00h.

Atalaia do Norte (AM), 16 de janeiro de 2019.

ROZÁLIA DA SILVA NÓBREGA
Presidente da CML.

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 16/01/2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:3EF641FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO AVISO DA TOMADA DE PREÇO

ERRATA DO AVISO DA TOMADA DE PREÇO

A Comissão Geral de Licitação torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas "Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/01/2019. Edição 2276, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

cglpamutazes@gmail.com

Leia-se:

cglpmautazes@gmail.com

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:7E677F48

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal – CPL/BAE torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, Nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000, a abertura de envelopes do seguinte certame:
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - CPL/PMB
Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Antônio Belchior Cabral, Localizada no Distrito de Freguesia do Andirá, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha-AM, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.
Data da abertura: 01 de fevereiro de 2019, às 10h:00min.
Base legal: Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala

de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, 242, CEP: 69.160-000 - Centro - Barreirinha/AM**,** das 08:00 horas às 12:00 horas.

BARREIRINHA - AM, 17 de janeiro de 2019.

DARLAN TAVEIRA PERES
Presidente da CPL

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:B0C5C60B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-CPL/PMB

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Manutenção Mecânica Corretiva com Fornecimento de peças de reposição, na Ambulância modelo DUCATO MAXICARGO, placa OAO – 7332, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
CONTRATADO: F. E. AUTOLOCADORA LTDA, CNPJ Nº 14.173.231/0001-01.
VALOR GLOBAL de R$ 13.579,64 (treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 06-Secretaria Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0096.2.026-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. ELEMENTO: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 102-Recursos Próprios.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 09 de janeiro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:EB8D93E7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.288/2018.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.288/2018.

DISPÕE SOBRE A ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.288/2018, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna pública a seguinte errata de **publicação**:

No corpo do Art. 7º, inciso I da Lei Municipal N.º 1.288/2018, onde se lê:
Art. 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:
I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
a)...,
b)...,
c)...,
d)...,
~~e) as autorizações previstas no Artigo 7º, Inciso I da alínea c, do Projeto de Lei, somente com previa autorização desta casa Legislativa~~. **(VETADO)**

Leia-se:
Art. 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:
I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
a)...,
b)...,
c)...,
d)...,
e) as autorizações previstas no Artigo 7º, Inciso I da alínea c, do Projeto de Lei, somente com previa autorização desta casa Legislativa. **(VETO REJEITADO)**

O teor restante da referida LEI permanece inalterado.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 17 de janeiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:B97164AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018-CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1196/2018-PMB

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para Registro de Preços para Eventual Serviço de Licença de Uso de Software Tributário e Eventual Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Tributária, conforme Termo de Referência para atender as necessidades da Prefeitura de Beruri. Resultante do Pregão Presencial nº 29/2018-CPL.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os respectivos itens:

C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.718.109/0001-24					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
1	Mês	12	Cessão de uso do sistema Tributos.	BETHA SISTEMA	R$ 810,00
2	Mês	12	Cessão de uso do sistema Fatura.	BETHA SISTEMA	R$ 490,00
OSM CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO EIRELI – CNPJ: 25.072.788/0001-72					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**

1	Mês	12	Consultoria Tributária Prefeitura	OSM CONSULTORIA	R$ 8.000,00
2	Mês	12	Consultoria Tributária SAAE	OSM CONSULTORIA	R$ 4.000,00

Beruri, 07 de novembro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:87F8C7C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
A CARTA CONTRATO Nº 028/2018

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da Carta Contrato nº 028/2018, referente à Contratação de Pessoa Física para os Serviços de Apoio Técnico na área de Engenharia Civil com fiscalização e acompanhamento das Obras, com elaboração de orçamentos, compreendendo em: **a)** Controle e Acompanhamento de Obras, **b)** Fiscalização de Obras (designação através de ato administrativo), **c)** Relatórios fotográficos, **d)** Interpretação de Desenhos, **e)** Levantamento de quantitativos de Materiais, **f)** Orçamentos, **g)** Medições, **h)** Diário de obra, **i)** Elaboração de Projetos Básicos, conforme condições da Dispensa de Licitação 19/2018.

DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 05 (cinco) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2019, estendendo-se até 31 de maio de 2019.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de **9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, assim discriminados: receberá a quantia de R$ **R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais**), mensalmente, o qual **permanecerá inalterado**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0011.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Limpeza Pública, elemento de despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física, Fonte de Recurso: 010 **–** Recursos Próprios.

Boa Vista do Ramos – AM, 28 de dezembro de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA
CPF 762.462.642-04.
Contratada.

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:3DB7D277

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2018

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 001/2018, referente à Contratação de Engenheiro civil para prestar serviços de assessoria à Prefeitura de Boa Vista do Ramos, com fornecimento de Anotações de Responsabilidade Técnica para os serviços executados, conforme solicitação da Prefeitura e condições da Carta Convite nº 035/2017.

DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 06 (seis) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2019, estendendo-se até 30 de junho de 2019.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de **40.644,00 (quarenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais)**, assim discriminados: receberá a quantia de R$ **R$ 6.774,00 (seis mil setecentos e setenta e quatro reais**), mensalmente, o qual **permanecerá inalterado**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretaria: 02.04-Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transp. Obras e L. Publica - Programa de Trabalho: 15.451.0011.2010 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. de Infraestrutura, Transporte e Obras, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.6 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte de Recursos: Próprios: 0.01.010.

Boa Vista do Ramos – AM, 28 de dezembro de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

LOURDES CRISITNA PORFIRIO DA SILVA
CPF 945.975.612-34
Contratada.

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:B5628B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2019

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as diretrizes para o processo de matrícula e renovação de matrícula de alunos na Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2019.

1. APRESENTAÇÃO.
1.1. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando.
1.2. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

2. DOS OBJETIVOS.
Este edital de matrículas, tem por:
2.1. OBJETIVO GERAL:
2.1.1. Assegurar matrícula na Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II Etapa e Educação de Jovens e Adultos (EJA), a todos os alunos que residem no Município de Boa Vista do Ramos/AM.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.
2.2.1. Efetuar a renovação da matrícula dos alunos que já estão matriculados na Rede Municipal de Ensino e que residam no Município de Boa Vista do Ramos/AM, independente da:
a) condição física, mental e sensorial;
b) série/ano;
c) segmento de ensino - Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II Etapa e Educação de Jovens e Adultos (EJA);
d) matricular todas as crianças que ao ingressarem na Rede Municipal de Ensino no ano de 2019, que completarem 6 (seis) anos de idade até 31 de março de 2019 no Ensino Fundamental.

3. DO CRONOGRAMA DO LOCAL DE NOVAS MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS:

1.1. As Matrículas e a renovação de matrículas da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Educação de Jovens e Adultos, serão realizadas na Secretaria da Escola de Educação Infantil Casulo Menino Jesus (CRECHE), que está localizada na Rua Graciliano Ramos, nº 350, Bairro: Centro, CEP: 69195 – 000, no período de 10/01 á 13/02/2019, das 8h às 18h, pelos pais ou responsável legal, através do preenchimento da ficha específica (na escola) e que consta no anexo deste edital.
1.2. O período estabelecido neste edital, poderá ser prorrogado, segundo a conveniência desta Secretaria Municipal de Educação.
1.3. Será designada pelo Secretário Municipal de Educação, uma comissão para coordenar o processo de rematrícula e matrícula, para alunos da Zona Urbana e Zona Rural do município de Boa Vista do Ramos/AM.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS:
2.1. Certidão de nascimento (fotocópia);
2.2. CPF, RG, Cartão do SUS, Cartão do Bolsa Família;
2.3. Carteira de vacinação (fotocópia da página das vacinas recebidas);
2.4.Comprovante de residência atualizado (cópia de conta de luz, água, telefone ou contrato de aluguel);
2.5. Histórico Escolar (Para alunos de outras redes de ensino e EJA)
2.6. Número do telefone atualizado dos responsáveis;
2.7. Caso possuir Laudo médico, apresentar;
2.8. Tipagem Sanguínea;
2.9. Preenchimento da ficha de matrícula na escola, conforme anexo neste edital;
2.10. 2 fotos 3x4;

3. DOS PROCEDIMENTOS:
3.1. Intenção de Matrícula –Os estabelecimentos de ensino que atendem crianças da Educação Infantil adotarão o preenchimento da Ficha Cadastral para todas as famílias que solicitarem vaga. No ato da intenção de matrícula os pais ou responsável legal, deverá apresentar, obrigatoriamente, toda a documentação necessária.
3.2. Intenção de Transferência -A intenção de transferência dar-se-á mediante o pedido da família ao Setor de Documentação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para os alunos da Zona Rural e, na Secretaria da Escola Municipal de Educação Infantil Casulo Menino Jesus, para os alunos da Zona Urbana, através do preenchimento da solicitação de transferência, sendo responsabilidade da família a entrega deste documento. A família poderá solicitar transferência em qualquer época do ano,preenchendo as solicitações.
3.3.Renovação de Matrícula -É garantida para todos os alunos que frequentam o estabelecimento de ensino das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos, respeitada a idade para a composição e existência da turma, respeitando o turno oferecido pela SEMED.
3.4. Matrícula Nova -A matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou responsável legal dos alunos, por meio de preenchimento da ficha de matrícula, conforme modelo padrão da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos, que consta em anexo neste edital. As matrículas novas serão realizadas de acordo com este Edital.
3.5. Matrícula por Transferência -Será efetivada a transferência do aluno matriculado em ano anterior ou no ano em curso, nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, condicionada à existência da vaga e comprovação de frequência na Unidade Escolar de origem. Na existência da vaga, a transferência será assegurada mediante ordem de chegada, respeitando o protocolo entregue às famílias na ficha de solicitação de transferência. A transferência não se efetivará no caso caracterizado como abandono.
3.6. Cancelamento da Matrícula -É o desligamento definitivo do aluno do estabelecimento de ensino em que está matriculada. O cancelamento da matrícula decorre da iniciativa da família (pai, mãe ou responsável legal), devendo os interessados preencher solicitação do cancelamento de matrícula junto à secretaria da Unidade Escolar.
3.7. Abandono de Vaga -Ocorre nas situações em que os alunos apresentam 05 dias letivos de faltas consecutivas e 07 alternados, sem que a família informe ao estabelecimento de ensino o motivo da ausência, caracterizando, então, abandono de vaga. A escola preencherá o formulário do apoio e encaminhará para o Conselho Tutelar do município.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
4.1. Admitir-se-á matrícula em apenas um estabelecimento de ensino. A realização da matrícula do aluno nos estabelecimentos não poderá ser vinculada a qualquer tipo de cobrança financeira. A matrícula garante a vaga e não o turno.
4.2. É tarefa da Unidade Escolar cadastrar e manter atualizados os dados dos alunos, assim como, na hipótese de transferência, expedir a avaliação descritiva na medida em que forem requeridas, tendo como prazo máximo quinze dias.
4.3. É assegurada a vaga nas modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II Etapa e Educação de Jovens e Adultos, na escola mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade, conforme lei nº 11.700, de 13 de Junho de 2008, inciso X caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de acordo com os critérios do item 3.1.
4.4. Após os alunos do município preencherem as vagas e houver vaga remanescente, estas serão oferecidas para os alunos de outros municípios em casos especiais.
4.5. Toda e qualquer informação sobre o presente Edital será sempre prestada pela Coordenação de Matrícula, ou na sede da Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista do Ramos/AM.

Boa Vista do Ramos/AM, 05 de janeiro de 2019.

KLEBER SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 0102/2018 – GPMBVR

ANEXO I – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

DADOS DE MATRÍCULA

NOME COMPLETO: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NATURAL: _____
LOCAL DE NASCIMENTO: _____ UF: _____
Nº REGISTRO DE NASCIMENTO: _____
DATA DE EMISSÃO: ____/____/____ NIS: _____
TIPO SANGUÍNEO: _____ CPF: _____
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: _____ UF: _____
NOME DO PAI: _____
NOME DA MÃE: _____
PROFISSÃO DO PAI: _____
PROFISSÃO DA MÃE: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
BAIRRO: _____ TELEFONE: _____
RESPONSÁVEL DO ALUNO: _____

MATRÍCULA
SÉRIE: _____ DATA: ____/_____/_____ ANO: _____
IDADE: _____ TURMA: _____ TURNO: _____
RESPONSÁVEL DO (a) ALUNO (a): _____
RESPONSÁVEL PELA MATRÍCULA: _____

SÉRIE: _____ DATA: ____/_____/_____ ANO: _____
IDADE: _____ TURMA: _____ TURNO: _____
RESPONSÁVEL DO (a) ALUNO (a): _____
RESPONSÁVEL PELA MATRÍCULA: _____

SÉRIE: _____ DATA: ____/_____/_____ ANO: _____
IDADE: _____ TURMA: _____ TURNO: _____
RESPONSÁVEL DO (a) ALUNO (a): _____
RESPONSÁVEL PELA MATRÍCULA: _____

SÉRIE: _____ DATA: ____/_____/_____ ANO: _____
IDADE: _____ TURMA: _____ TURNO: _____
RESPONSÁVEL DO (a) ALUNO (a): _____
RESPONSÁVEL PELA MATRÍCULA: _____

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:40B398BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a realização do **Pregão Presencial Nº 009/2018 – SRP** com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE PARA TRANSPORTE DA PRODUÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA**.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da sessão do pregão presencial n° 009/2018, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO ainda que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federal n° 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO por fim, o parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna da Prefeitura;

R E S O L V E:

I – ADJUDICAR em favor da empresa **KINA E COSTA CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ n° 29.725.378/0001-34 para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 15 e 16**, com o valor total de **R$ 347.400,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais).**

I – HOMOLOGAR a decisão final da **CPL** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N°009/2018 - CPL**

III – PUBLIQUE-SE, observando o disposto na Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, em 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:FC8558D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
TERMO DE DOAÇÃO Nº. 012/2018

TERMO DE DOAÇÃO Nº. 012/2018

Termo de Doação de Bens Patrimoniais que Celebram entre a Igreja Adventista do Sétimo Dia – Asssociação Central do Amazonas de Carauari-Amazonas ;e Dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS,situada a Rua Anastácio Cavalcante nº811,Centro Carauari-Amazonas,inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº05.554.969/0001-28**, ora designada **DOADORA,**respaldada pela **Lei Orgânica do Município de Carauari-Amazonas;** em seu artigo 117 Inciso II alinea A, e pela Lei Municipal nº 850 de 22 de novembro de 1999; neste ato representada por seu Presidente Excelentíssimo Senhor **José Airton Freitas Siqueira**, portador de RG nº 0461921-8 e CPF nº 099.305.822-15 de outro lado a **Igreja Adventista do Sétimo Dia – Asssociação Central do Amazonas de Carauari-Amazonas;** situada na Rua Arthur Sá S.Nº Centro,Carauari-Amazonas**;** doravante denominada **DONATÁRIA;** neste ato representada pelo **Excelentíssimo Senhor Paulo Sergio Lima Cavalcante,** Representante da referida Igreja; têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS**, por Indicação do **VEREADOR JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA;**sob a forma e condições constantes das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento tem por objetivo a Doação do Bem relacionado no **ANEXO I**,tendo por finalidade a utilização pela **DONATÁRIA**,na **Igreja Adventista do Sétimo Dia – Asssociação Central do Amazonas de Carauari-Amazonas;** dando a seus usuários um melhor conforto.

PARÁGRAFO ÚNICO – O anexo I é parte integrante e indissociáveis deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Doação tem sua efetiva validade na data de sua efetivação e publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS, em 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:413AC1BE

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO I DO TERMO DE DOAÇÃO Nº012-2018

ANEXO I DO TERM0 DE DOAÇÃO Nº 012 DO BEM PATRIMONIAL

Nº.DO BP	QUANT.	BEM PATRIMONIAL
000.042	001	Microfone de Mesa
000.046	001	Microfone de Mesa
000.040	001	Microfone de Mesa
Sem BP	001	Microfone de Mesa

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:E59C8DAF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N˚. 007/2014 - GPCC

Errata do aviso de publicidade na matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 17 de dezembro de 2018, Edição 2255, referente ao **EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N˚. 007/2014 - GPCC**, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM.**

Onde se lê:

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/12/2018 a 31/12/2018. Com a sua respectiva Publicação.

Leia-se:

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 79 (setenta e nove) dias, a contar de 02/12/2018 a 19/02/2019. Com a sua respectiva Publicação.

Careiro/AM, 18 de janeiro de 2019.

COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:97A66DB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA RETIFICAÇÃO DA DECISÃO DE LICITAÇÃO E AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO LICITAÇÃO – TP Nº 012/2018

Errata do aviso de publicidade na matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 15 de janeiro de 2019, Edição 2274, referente a **RETIFICAÇÃO DA DECISÃO DE LICITAÇÃO E AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO LICITAÇÃO – TP Nº 012/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO DISTRITO PURUPURU DO MUNICÍPIO DE CAREIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS COMO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DE ACORDO COM O PROJETO PADRÃO**.

Onde se lê:

Data e Horário Para Continuação do Certame e Abertura dos Envelopes das propostas:22/01/2019, às 09h00min.

Leia-se:

Data e Horário Para Continuação do Certame e Abertura dos Envelopes das propostas:22/01/2019, às 14h30min.

Careiro/AM, 16 de janeiro de 2019.

COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:0822DEA8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007 /2019-GAB/PMCV

NOMEIA a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Ramiro Gonçalves de Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 que dispõe sobre as normas para Licitação e Contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº10.520/2002 que institui no âmbito da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. XXI da CF, modalidade de Licitação denominada **PREGÃO**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro:
a) Mario Jorge Brandão de Lima
b) Paulo Oreste Bulcão da Silva
c) Raimunda Silva dos Santos
d) Ana Patrícia Silva da Rocha
e) Osmir Medeiros filho

Art. 2º - Fica fixado em 250,00 (duzentos e cinquenta reais), o valor do jeton por sessão ao **PREGOEIRO (A)** e R$ 200,00 (duzentos reais) aos membros da Equipe de Apoio quanto tratar de **PREGÃO PRESENCIAL.**

Art. 3º - Compete a Comissão o julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certameslicitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 4º - A comissão receberá acessória jurídica, quando solicitado da procuradoria do município ou de seus representantes.

Art. 5º - No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo a proposta dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente na presença da maioria.

Art. 6º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, designado pelo presidente.

Art. 7º - O prazo de mandato da comissão será de 01 (um) ano, podendo ser substituído a qualquer tempo.

Art. 8º - O Presidente da comissão será representado, em sua ausência por qualquer membro que se fizer presente, determinada pelos demais membros.

Art. 9º - O Pregoeiro, nomeado pelo Presidente da Comissão de Licitação poderá conduzir o certame Licitatório.
Art. 10º - Revoga-se o Decreto nº 005/2019-GAB/PMCV de 16 de janeiro de 2019.
Art. 11º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 17 de janeiro de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charlton Lindemberg Araujo de Moraes
Código Identificador:2FD6EF8B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N. 002/2019 – SEMSA-COARI

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, retificar a publicação da **PORTARIA N. 002/2019 – SEMSA-COARI** Edição n. 2275 de 16/01/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Onde se lê:

-Joaozinho Ferreira da Cunha- Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

-Joaozinho Cunha da Silva- Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Coari 17 de Janeiro de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B38389F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.°1.553 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018. APROVA O DETALHAMENTO DOS PROJETOS E ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Codajás /Estado do Amazonas, Sr. Abraham Lincoln Dib Bastos, no uso das atribuições legais e em conformidade com Art. 5° da Lei Municipal n.º 392, de 06 de dezembro 2018, que estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Codajás /AM, para o exercício financeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1°Fica aprovado o detalhamento dos Projetos e Atividades das Unidades Orçamentárias, constantes dos quadros da presente Lei.

Art.2° Este Decreto entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2019.

Art.3°Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Codajás /Estado do Amazonas, em 28 de dezembro de 2018.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:69A1E715

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 016/2018-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa: **C. M. DA SILVA - EPP**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-SRP.
II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-SRP, **C. M. DA SILVA - EPP,** no valor de **R$ 248.053,10 (Duzentos e quarenta e oito mil cinquenta e três reais e dez centavos).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, 28 de Dezembro de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Guajará, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 28 de Dezembro de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:A155E6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 017/2018-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **C. M. DA SILVA - EPP,** como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 09; 14; 42; 44 e 52, **J. S. NUNES – EIRELI**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 10; 11; 12; 13; 15; 16; 17; 18; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 43; 45; 46; 48; 49; 50 e 51 e **BIODENT COMERCIO IMPOR. E EXPORT. LTDA,** como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 19; 20; 21; 25; 34 e 47, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-SRP, **C. M. DA SILVA - EPP,** no valor de **R$ 21.722,55 (Vinte e um mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), J. S. NUNES – EIRELI,** no valor de **R$ 62.405,54 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e BIODENT COMERCIO IMPOR. E EXPORT. LTDA,** no valor de **R$ 13.493,00 (treze mil, quatrocentos e noventa e três reais).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, em 28 de Dezembro de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Guajará, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 28 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:294B52B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 001-2019 EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

> "Faz exoneração para exercício do cargo de Setor de Atos de Pessoal e Atendimento ao Servidor do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas

atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o senhor**, CARLOS DA SILVA NUNES,** brasileiro, portador do RG n º **2515569-5** e CPF nº **009.970.092-17**, do cargo de **SETOR DE ATOS DE PESSOAL E ATENDIMENTO AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:AAE2FC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 02-2019 EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

"Faz Exoneração para exercício do cargo de chefe de Guarda Municipal do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o senhor**, PAULO MORAES DE SOUZA,** brasileiro, portador do RG n º **1398320-2** e CPF nº **646.673.912-00**, do o cargo em comissão de **CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:7A6AEBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 03-2019 - EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenador do Programa de Atendimento Familiar do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor**, CARLOS DA SILVA NUNES,** brasileiro, portador do RG n º **2515569-5** e CPF nº **009.970.092-17**, para exerce o cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO FAMILIAR NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:3607FD8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), instituída pela Portaria n.º 017/2019-GAB.PREF., de 04 de janeiro de 2019, torna público que o certame licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, n.º 099/2018, por razões técnicas administrativas, foi prorrogado para o dia 24/01/2019, às 09h:00min (nove) horas, no mesmo local citado no edital.

Humaitá(AM), 17 de janeiro de 2019.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:21A60133

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº: 102/2018

EXTRATO

Processo Administrativo nº: 000146/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de Imóvel Urbano do Centro de Especialidades Psicossocial (CAPS) n˚ 102/2018 celebrado em 02/01/2018.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM – PREFEITURA MUNICIPAL** e a **DIOCESE DE HUMAITÁ (CNPJ Nº 04.191.219/0001-76)**, assinam o presente Contrato de Locação de Imóvel Urbano.

3. **OBJETO**: Contrato de Locação de 01 (um) imóvel localizado na zona urbana do Município de Humaitá/AM, mais precisamente à Avenida Brasil, s/nº, Bairro: São Francisco, destinado à instalação física para o atendimento das demandas dos usuários do Centro de Especialidades Psicossocial (CAPS), bem como, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento contratual, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com as necessidades e interesse da Administração, em conformidade com o estabelecido nos termos da Lei nº: 8.666/93 e alterações posteriores.

5. DO VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao ano exercício 2018 correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04.01; Classificação Funcional Programática: 10.302.0166; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 0133; Nota de Empenho nº: 576/18, datado de 02/01/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Locação de Imóvel Urbano decorre do permissivo legal estabelecido pelo Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal cc. Art. 24, X, da Lei n˚. 8.666/93 (dispensa de licitação), que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Contrato de Locação de Imóvel Urbano teve origem e embasamento no **Processo Administrativo nº 000146/2018 – Dispensa de Licitação (Art. 24, X, da Lei nº: 8.666/93)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:32E48990

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº: 104/2018

EXTRATO

Processo Administrativo nº: 005469/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Aquisição de Material Permanente n˚ 104/2018 celebrado em 05/10/2018.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM – PREFEITURA MUNICIPAL** e a Empresa **MARDISA VEÍCULOS S/A. (CNPJ Nº 63.411.623/0021-10)**, assinam o presente Contrato de Aquisição de Material Permanente.

3. **OBJETO**: Contrato de aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN MERCEDES-BENZ/SPRINTER VAN 145 15+1, carroceria fechada, lugares mínimos 15 (quinze), 03 (três) portas laterais, potência mínima 127CV, cilindrada mínima 1990 CC, para atender as necessidades da Fundação Vigilância em Saúde, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

4. PRAZO: 20 (vinte) dias, para o fornecimento/entrega na totalidade do objeto contratado, contados a partir da assinatura do presente instrumento contratual, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com as necessidades e interesse da Administração, em conformidade com o estabelecido nos termos da Lei nº: 8.666/93 e alterações posteriores.

5. DO VALOR GLOBAL: R$ 157.489,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04.01; Classificação Funcional Programática: 10.301.0168; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 1015; Nota de Empenho nº: 1194/18, datado de 05/10/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Aquisição de Material Permanente decorre do permissivo legal estabelecido pelo Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei n˚. 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Contrato de Aquisição de Material Permanente teve origem e embasamento no **Processo Administrativo nº 005469/2018**, Procedimento **Sistema de Carona de Registro de Preço nº: 306/2018; Pregão Eletrônico nº: 385/2017, do Processo Administrativo nº: 1500.01.0000968/2017-15 (Decreto nº: 7.892/2013)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3D971B77

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-AM, 11 de janeiro de 2019.

Modifica a redação do Item 1, do Extrato do Contrato nº 102/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Humaitá e a Empresa DIOCESE DE HUMAITÁ, em 02/01/2018.

ONDE SE LÊ: 1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Locação de Imóvel Urbano do Centro de Especialidade Psicossocial (CAPS) n° 003/2018/SEMSA Celebrado em 02/01/2018.

LEIA-SE: 1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Locação de Imóvel Urbano do Centro de Especialidade Psicossocial (CAPS) n° 102/2018 Celebrado em 02/01/2018.

Publique-se,
Cumpra-se.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1C3B4E55

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-AM, 11 de janeiro de 2019.

Modifica a redação do Item 1, do Extrato do Contrato nº 103/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Humaitá e a Sra. MARIA REGINA CEOLIN, em 01/03/2018.

ONDE SE LÊ: 1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Locação de Imóvel Rural – Comunidade Cristo Rei – Lago do Uruapiara n° 002/2018/SEMSA Celebrado em 01/03/2018.

LEIA-SE: 1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Locação de Imóvel Rural – Comunidade Cristo Rei – Lago do Uruapiara n° 103/2018 Celebrado em 01/03/2018.

Publique-se,
Cumpra-se.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EC251952

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-AM, 15 de janeiro de 2019.

Modifica a redação do Item 5, do Extrato do Contrato nº 0071/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Humaitá e a Empresa J. C. A DE OLIVEIRA E CIA LTDA-EPP, firmado em 01/08/2018.

ONDE SE LÊ: 5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 01 de agosto de 2018,
LEIA-SE: 5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 60 (Sessenta) dias a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 01 de agosto de 2018.

Publique-se,
Cumpra-se.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:189916EB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 60/2018

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 523/18

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **60/2018**, celebrado em 08 de agosto de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **E. MAIA DE FRANÇA - ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 26.676.447/0001-79.

3. **OBJETO**: Fornecimento de Embalagens destinas as necessidades do setor de alimentação escolar da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 3.735,00 (Três mil, setecentos e trinta e cinco reais).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de 08 de agosto de 2018, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00.100101. Nota de Empenho sob o nº. 1955/18, datada em 08/08/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D0712207

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 329/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1326/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2018 celebrado em 28/08/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 329/2017, celebrado em 28/08/2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **DAURI FERNANDES DOS SANTOS,** inscrito no **CNPJ** nº. 15.359.776/0001-70.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para serviço de locação de um veículo automotor, tipo basculante, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 12 (doze) meses, com nova vigência: de 29 de agosto de 2018 a 29 de agosto de 2019.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **1326/2017**, Procedimento **Dispensa de Licitação (Lei nº 8.666/93, art. 24, X)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D9BD0C80

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 59/2018

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 523/18

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **59/2018**, celebrado em 08 de agosto de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **L. H. CHAVES DE AS - EPP,** inscrito no **CNPJ** nº. 10.494.195/0001-27.

3. **OBJETO**: Fornecimento de Embalagens destinas as necessidades do setor de alimentação escolar da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 4.454,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de 08 de agosto de 2018, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00.100101. Nota de Empenho sob o nº. 1954/18, datada em 08/08/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7E4AFBCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 006/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 16 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2016, HOMOLOGADO PELO DECRETO N° 072/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público - Edital nº. 001/2016-SEMED;

DECRETA

Art. 1º - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº. 001/2016-SEMED, Homologado através do Decreto n° 072/2016- GAB. PREF.:

CARGO: PEDAGOGO (ZONA URBANA)			
CLAS.	NOME	RG	INSCRIÇÃO
3ª	Edinaza Lopes da Costa	503048	2016137005583
4ª	Ávila Pires Rosa	1015614	2016137003630

Art. 2º - Os candidatos convocados no Art. 1º, deverão observar rigorosamente as atividades abaixo elencadas, sob pena de desclassificação:

Convocação: 16 a 18/01/2019
Realização dos exames: 21 a 25/01/2019
Junta Médica: 31/01/2019
Análise de documentos: 04 e 05/02/2019
Posse: 11/02/2019

Exames Pré-admissionais

EXAMES		
NOME	**VALIDADE**	**OBSERVAÇÃO**
HEMOGRAMA	03 MESES	
V.D.R.L	03 MESES	
GLICEMIA	03 MESES	
GRUPO SANGUÍNEO + FATOR RH	INDETERMINADO	
ESCARRO	06 MESES	**APENAS PARA GRÁVIDAS POIS NÃO PODERÃO FAZER RX**
E.A.S DE URINA	03 MESES	
PARASITOLÓGICO DE FEZES	03 MESES	
RAIO X DO TÓRAX C/ LAUDO	06 MESES	
ELETROENCEFALOGRAMA	01 ANO	**APENAS PARA MOTORISTA/PROFESSO E PEDAGOGO**
OFTALMOLÓGICO	06 MESES	
AUDIOMETRIA	06 MESES	**APENAS PARA MOTORISTA/ PROFESSOR E PEDAGOGO**
LARINGOSCOPIA	06 MESES	**PROFESSOR E PEDAGOGO**
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL (SUS)	01 MÊS	
ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO	06 MESES	**HOMENS E MULHERES A PARTIR DE 35 ANOS**
COLPOCITOLOGIA	06 MESES	**MULHERES A PARTIR DE 35 ANOS**
USG MAMÁRIA	01 ANO	**MULHERES A PARTIR DE 35 ANOS**
PSA LIVRE E TOTAL	06 MESES	**HOMENS A PARTIR DE 35 ANOS**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A POSSE (Apresentação dos Originais e Cópias)

(PROFESSOR, PEDAGOGO, MOTORISTA, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, ENFERMEIRO E MÉDICO)

Atestado de Saúde Ocupacional (original) fornecido pela junta médica após homologação dos exames;
2 fotos 3x4 (recente);
Carteira de identidade;
Carteira de reservista (quando couber);
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
Carteira de trabalho (página que contém a foto frente e verso e página de registro do primeiro emprego;
Certidão de nascimento de dependentes (quando couber);
Certidão de nascimento ou casamento;
Comprovante de Conta Corrente/Salário Ag. Bradesco S/A (não pode ser conta conjunta e/ou poupança);
Comprovante de nacionalidade, se o candidato for de nacionalidade portuguesa e estiver amparado pelo estatuto de igualdade nos termos da Constituição Federal (quando couber);
Comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe, para os cargos que o exigem;
Comprovante de residência em nome do próprio candidato ou, em caso de nome diverso, declaração do proprietário de que o candidato reside naquele imóvel;
Cadastro de pessoa física junto a RFB (CPF);
Diploma(s)/Certificado(s) de conclusão de curso, conforme exigência dos Editais do Concurso;
Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual, emitida pelo sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Amazonas (www.tjam.jus.br) e Justiça Federal emitida pelo Sítio eletrônico do Tribunal de Justiça Federal – seccional do Amazonas (www.jfam.jus.br), dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.
Folha de antecedentes da Polícia Civil onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
Se servidor público, declaração do órgão a que esteja vinculado de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida, no máximo, há seis meses;
Formulário de cadastro preenchido.
Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FCA3454B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 074/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 14 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **VANILCE MENDONÇA FREIRE GUIMARÃES,** para o cargo de Coordenador de Saúde, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:39EBEC1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 14 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **SEBASTIANA PEREIRA LELLO,** para o cargo de Chefe de Setor, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A09B64A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 077/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 14 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **SAYLA KESSLA LOBATO DA COSTA,** para o cargo de Coordenador de Saúde, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FF8EAA95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 11 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **FABIELLY FORCELINE SCANDOLARA,** no cargo de Gerente de Núcleo, de caráter comissionado, para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5764DF0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 078/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 14 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **SILVIO JOSÉ VINHORK NOGUEIRA,** para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6F9DCB2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 11 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **LUIZ DOS AJUDANTES GOUVEA SORIANO,** no cargo de Gerente de Departamento, de caráter comissionado, para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5D5246A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **DOROTÉIA LIMA DO NASCIMENTO,** para o cargo de Chefe de Setor, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:86759F71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 16 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **LORIVAL ALVES DE MACEDO,** para o cargo de Chefe de Setor, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:32F2E83F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 067/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 11 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **GILSON CABRAL DOS REIS, n**o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado, para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2019

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5AAA9B5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 11 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANTENOR LUIS GARCIA GUTERRES,** para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado, para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2019

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:870FF926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **RAIMUNDO NONATO DE ABREU DOS SANTOS,** para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.
Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BA9CB6D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANDERSON DE SOUZA CARNEIRO,** no cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado, para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CD8D640C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **GELSON NUNES TEIXEIRA,** para o cargo de Chefe de Setor, em caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:40C8691D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 14 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **FRANCIELE NEVES SODRÉ**, para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – A nomeada no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, conforme determinação de seu superior hierárquico.

Art. 2º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para adotar as providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3EE09A87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 11 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) senhor(a) **MANUEL JOSÉ DE OLIVEIRA,** no cargo de Gerente de Núcleo de Saúde, em caráter comissionado, para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado(a) deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:46D4C3EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 14 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) senhor(a) **JUCILANE CARDOSO AGUIAR,** para o cargo de Chefe de Seção, em caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado (a) de que trata o artigo 1º deste Ato exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado(a) deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:41358CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) senhor(a) **GIRLANE DENIZ GOMES,** para o cargo de Chefe de Seção, em caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado (a) de que trata o artigo 1º deste Ato exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado(a) deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B752EB82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 14 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) senhor(a) **JOSÉ TEIXEIRA NETO,** para o cargo de Gerente de Núcleo, em caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado (a) de que trata o artigo 1º deste Ato exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado(a) deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:68C17169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 064/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 11 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) senhor(a) **JOSÉ NUNES COIMBRA DA SILVA,** para o cargo de Gerente de Núcleo de Saúde, em caráter comissionado, para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado(a) deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:95BBBD8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) senhor(a) **ANA CARVALHO DA SILVA,** para o cargo de Chefe de Seção, em caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado (a) de que trata o artigo 1º deste Ato exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado(a) deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C9F71E1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 15 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **HELENE JOICE MOURA NOBRE**, para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – O nomeado no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, conforme determinação de seu superior hierárquico.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F98596FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **VALDEMIR PESSOA BARBOSA**, para o cargo de Gerente de Núcleo de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:887BD1D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 11 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOÃO PAULO TORRES CAITANO,** no cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado, para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4E2E8DB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 10 de janeiro de 2019

DISPÕE DA ADMISSÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso V da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **EDICLEI RAIMUNDO RODRIGUES CORREA**, no cargo de Chefe de Sessão, de caráter comissionado, para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2019.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BACAAD37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 005/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 15 de janeiro de 2019.

DISPÕE DO ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS NO APOIO A EVENTOS DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais)

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº. 424/2007, de 07 de maio de 2007 (Estatuto da Guarda Civil Municipal);

DECRETA

Art. 1º - A colaboração dos Guardas Civis Municipais em eventos diversos aos da iniciativa do Poder Executivo Municipal, se dará SEM ÔNUS para o município, ressalvados os direitos remuneratórios, já assegurados e devidamente consignados em Folha de Pagamento.

Parágrafo Único – Despesas com alimentação, passagens e outras que se fizerem necessárias à participação dos Guardas Civis Municipais em eventos previstos no caput, correrão à conta da Entidade solicitante.

Art. 2º. Casos Excepcionais, serão avaliados e autorizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:123F2008

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 10 de janeiro de 2019

DISPÕE DA ADMISSÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **GLEDSON FRANÇA DA SILVA**, no cargo de Chefe de Sessão, de caráter comissionado, para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6063F2F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, para o cargo de Gerente de Departamento, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0B69FA5D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação n.º 19/2018-DL, em favor do Senhor Wilson Carvalho Mota, inscrito no CPF/MF sob o n.º 469.778.487-15, por meio do processo administrativo n.º 6654/2018, tendo por objeto a aquisição de uma área de terra com área total de 7.660,98 m², no loteamento Verdes Campos, Município de Humaitá(AM), de sua propriedade, destinada a construção de escola padrão de 12 (doze) salas, valor R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Humaitá(AM), 17 de janeiro de 2019.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito .

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E679EFC3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 6654/18

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 6654/18

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Aquisição de Imóvel n.º **107/2018**, celebrado em 17 de janeiro de 2019.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **WILSON CARVALHO MOTA** inscrito no **CPF** nº. 469.778.487-15.

3. **OBJETO**: Aquisição de uma área de terra com área total de 7.660,98 m², no loteamento Verdes Campos, Município de Humaitá, de sua prioridade, destinada a construção da escola padrão 12(doze) salas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E3ADEF61

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

Data: 04/01/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de agenciamento, os quais compreendem os atos de pesquisa de preços, reservas, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma M T BIRIMBA EIRELI, no Valor de R$ 16.628,33 (Dezesseis mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos); Dotação Orçamentária: 020601.10.122.0011.2.026
020701.08.244.0034.2.030
021001.13.122.0011.2.037
021301.04.122.0011.2.044
030301.10.301.0052.2.060.
Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 041/2018-CPL.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 04 de Janeiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:DED14B09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

Data: 16/01/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de fretamento de aeronave no trecho Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Ipixuna, para locomoção de pacientes em estado grave encaminhado para tratamento fora do Município; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa AEROBRAN TAXI AÉREO LTDA, no Valor de R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária: 020101.04.122.0011.2.002/020601.10.122.0011.2.026; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 054/2018-CPL.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 16 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:C32E7A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Data: 10/01/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços gráficos, para produção sob demanda de confecção de material gráfico de consumo, para atender as necessidades básicas das secretarias municipais; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa IMPRESSIONE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP, no Valor de R$ 52.425,50 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte cinco reais e centavos); Dotação Orçamentária:020201.04.122.0011.2.004/020301.04.122.0011.2.010/ 020401.12.361.0062.2.014/020601.10.122.0011.2.026/030301.10.301 .0052.2.060; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 02/10/11/704; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 036/2018-CPL.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 10 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:BB76D5BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019

A Prefeitura Municipal de Iranduba, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº 001/2019 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamentos no art. 24, Inciso X, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe:
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na Rua Três, s/n, Nova Veneza – Cacau Pirêra, Iranduba/Amazonas, para o funcionamento do **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS,** a contar de 02/01/2019 a 31/12/2019, pelo período de 12 (Doze) meses, conforme projeto básico.

RESOLVE

I DISPENSAR de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física, **MAIRA CARVALHO DE SOUZA, CPF nº 321.590.052-15** com o valor total de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 01- Prefeitura Municipal de Saúde;
Unidade – 08 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Funcional – 2.076– Man. E Func. – Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte de Recurso: 764.

II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL – SEMAS, em 02 de janeiro de 2019

TELMA MUNIZ VIANA
Secretária Municipal de Assistênciasocial
Portaria n. 003/2017- GAB/PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃON º 001/2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA – em 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:64D3D3FC

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019

A Prefeitura Municipal de Iranduba, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº 002/2019 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamentos no art. 24, Inciso X, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe:
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na Rua Dois, s/n, Nova Veneza – Distrito de Cacau Pirêra, Iranduba/Amazonas, para o funcionamento do **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV,** a contar de 02/01/2019 a 31/12/2019, pelo período de 12 (Doze) meses, conforme projeto básico.

RESOLVE

I DISPENSAR de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física, **SONIA MARIA PEREIRA MORAES, CPF nº 334.606.802-10** com o valor total de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 01- Prefeitura Municipal de Saúde;
Unidade – 08 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Funcional – 2.076– Man. E Func. – Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte de Recurso: 764.

II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, em 02 de janeiro de 2019

TELMA MUNIZ VIANA
Secretária Municipal de Assistênciasocial
Portaria n. 003/2017- GAB/PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 001/2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA – em 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:E1B5C2C7

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017

ATO ADMINISTRATIVO N° 336

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017

Termo Aditivo de Contrato, que entre si firmaram a Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e do outro lado a empresa **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, **CNPJ: 04.407.920/0001-80**; Objeto: "Prestação dos Serviços de Implantação, Suporte técnico e Execução do Sistema Integrado de Gestão Educacional do Amazonas (SIGEAM), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI". O presente Termo de Contrato tem por finalidade a dilação de prazo por mais 12 (doze) meses a contar de 20 de setembro de 2018 a 20 de setembro de 2019.

Iranduba-AM, 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:3278BFBD

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 007

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2018. CODIGO IDENTIFICADOR B445C761, EDIÇÃO 2239, AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.

Onde se lê:
Iranduba-AM, 09 de setembro de 2018.

Leia-se:
Iranduba-AM, 09 de novembro de 2018.

Iranduba - AM, 10 de janeiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:0BDDA85C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017 - SRP

ATO ADMINISTRATIVO N° 337

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2017 - SRP

Termo Aditivo de Contrato, que entre si firmaram a Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e do outro lado a empresa **SANTOS E SANTOS FUNERARIA LTDA - ME**, CNPJ: 20.684.760/0001-72; Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS". O presente Termo de Contrato tem por finalidade a dilação de prazo por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de janeiro de 2019 a 01 de abril de 2019, para prestação de serviços funerários no município de Iranduba/AM.

Iranduba-AM, 28 de dezembro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:3E9A6F09

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 2791/2018.
Pregão Presencial Nº 046/2018
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Veículos do Tipo Ônibus e Caminhão.
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E POLÍTICAS FUNDIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itacoatiara, usando as atribuições que lhe são conferidas, e, em conformidade com normas previstas na Lei nº 8.666/93, nos princípios da Competitividade e Economicidade que norteiam a Administração Pública;
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Considerando o arrazoado contido no Parecer n.º 496/2018 exarado pela Procuradoria Geral do Município de Itacoatiara - PGMI, às fls. 714 e 715;
DECIDE.
ANULAR o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 046/2018.

Publique-se.

Itacoatiara/AM, 02 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Franscisco da Cunha Araújo
Código Identificador:87BEE885

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

Despacho de revogação de processo, em razão de divergência administrativa.

Referente: Pregão Presencial nº 003/2019 – Processo Administrativo nº 4293/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, assim como ao item 26.7 do Edital de Licitação nº 003/2019, e CONSIDERANDO que em razão de necessidade de sanar falhas encontradas nas especificações de itens no Termo de Referência e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória nesta licitação.

RESOLVE

I - REVOGAR o Processo Administrativo de nº 4293/2018, consequentemente, a modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual **aquisição de materiais de suprimentos de impressoras, tais como: toner, cartuchos de tinta e kit de manutenção** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itacoatiara e entes da Administração Pública;

II – CUMPRA-SE e **PUBLIQUE-SE** o referido despacho na forma da lei.

Município de Itacoatiara/AM, em **17 de Janeiro de 2019.**

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Franscisco da Cunha Araújo
Código Identificador:79E0986F

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
SUSPENÇÃO DE PREGÃO POR IMPUGNAÇÃO

DECISÃO

A Comissão de licitação de Itacoatiara, resolveu acatar os pedidos de impugnação das seguintes empresas:
DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 13.676.954/0001-60, impugnação enviada dia 14/01/2019, na totalidade.
A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ: 04.562.591/0001-41, enviada dia 14/01/2019, parcialmente.

Com isso o Pregão Eletrônico SRP 01/2019, fica suspenso e será relançado em data posterior.

GILDO NASCIMENTO COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Franscisco da Cunha Araújo
Código Identificador:AD1F9F63

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público aos interessados a alteração do edital de licitação relativo ao Procedimento Licitatório **Pregão Presencial nº 001/2019 – CGL.**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Automotores.**

Alteração do item **10.3.4** Relativos a Qualificação Técnica, que passa a ter a seguinte redação:

10.3.4 Relativos à Qualificação Técnica:
Atestado de Comprovação de Aptidão Técnica devendo o mesmo ter sido fornecido por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que comprove a boa e a regular execução de fornecimento similares do objeto do Edital e seus anexos em condições compatíveis em quantidades e prazos, no caso do documento emitido por ente privado às assinaturas deverão ser reconhecida em cartório, (estes atestados deverão ser laborados em papel timbrado da pessoa jurídica de direito público ou privado fornecedora do mesmo e deverá ser original ou autenticado e estar devidamente assinado e carimbado) ou conferido com o documento original pela comissão geral de licitação do Município de Itacoatiara, até 24 horas antes do início do certame. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, conforme estabelece este Edital, tendo em vista a aquisição é motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.
As exigências mínimas relativas ao atendimento das necessidades desta administração, contidas no termo de referência, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal disponibilidade do objeto desta licitação, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.
Será exigida as apresentações dos Certificados de Licenciamento dos Veículos CLRV, todos com taxas e impostos pagos referente ao período de ocorrência do certame, em nome da empresa e caso não seja o proprietário, contratos de locação devidamente registrados em cartório de títulos e notas, devendo este último ser apresentados somente para assinatura do contrato.

Nos termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, seguem as datas para entrega dos envelopes e abertura dos mesmos, como se segue:
Data e hora para abertura da sessão: 05 de fevereiro de 2019 às 10h00min da manhã (horário - local).
Informações pelo endereço de e-mail: prefita.licitacao@gmail.com.

Publicado por:
Franscisco da Cunha Araújo
Código Identificador:9339DE23

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE Progressão por qualificação profissional à servidora do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara, e adota outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

Considerandoo disposto no Art.11 da Lei Municipal Nº 288, de 23 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI.

RESOLVE

I. CONCEDER a servidora **LIANE NUNES RODRIGUES**, servidora efetiva desta autarquia, ocupante do cargo comissionado de Diretora Previdenciária, Matrícula Funcional SNCC-2/051, Progressão por Qualificação Profissional, no cargo de provimento efetivo, Assistente Administrativo Previdenciário nos termos do Art.11, inciso II, alínea "b" da Lei Municipal Nº 288, de 23 de dezembro de 2014.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 10 de janeiro de 2019.

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor – Presidente
Decreto nº 329/2018, de 15.05.2018.

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:1DBAE407

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ERRATA DE EXTRATO DE ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 - IMTT

ERRATA DE EXTRATO DE ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 - IMTT

O Instituto Municipal de Trânsito e Transportes de Itacoatiara/AM, por intermédio da sua Comissão Especial de Licitação – CEL, torna público aos interessados que, no Extrato da ata referente ao Pregão Presencial 001-18, altere-se os seguintes itens;

Onde lê-se:

35	Conector FE - 1,5-2,5 (macho / femea)	M	120	R$ 10,00	R$ 1.200,00

Valor Unitário R$ 10,00 (dez reais)
Valor Total RS 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Leia-se:

35	Conector FE - 1,5-2,5 (macho / femea)	M	120	R$ 1,00	R$ 120,00

Valor Unitário R$ 1,00 (um real)
Valor Total R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Ratificam-se os demais dispositivos.

Itacoatiara, 18 de janeiro de 2019

JAIMESON COSTA RAMOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:79618751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 241-E, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.NOMEAR, a contar do dia 1º de janeiro de 2018, a servidora abaixo elencada, ocupante de cargo de provimento em comissão, da estrutura administrativa da municipalidade, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

NOME	***CARGO***
MIRLANE PAZ DOS SANTOS DE ANDRADE	SUPERVISOR(A) ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL DOM PAULO

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 02 de janeiro de 2018

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:4B2D8016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 242-F, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Contrata profissional, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 02 de janeiro de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional da área de saúde - CONVÊNIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF		
Nº	***NOME***	***CARGO***
1.	DANILO CORDEIRO CARIRI DA SILVA	MÉDICO DA FAMILIA
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Nº	***NOME***	***CARGO***
1.	DANILO CORDEIRO CARIRI DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 02 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:459834B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 242-G, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Contrata profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 04 de janeiro de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional da área de saúde - CONVÊNIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

PROGRAMA SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA		
Nº	***NOME***	***CARGO***
1.	ANA PAIVA LEITE	CIRURGIÃ DENTISTA DA FAMILIA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 02 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:A1A0974A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 242-H, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Contrata profissional, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 04 de janeiro de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional - RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAUDE		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	FRANCILENE OLIVEIRA DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 02 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:52936BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 242-I, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Contrata profissionais, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 5 de janeiro de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais da área de saúde - CONVÊNIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	LUIZ FELIPE FERNANDES LEITÃO	ENFERMEIRO DA FAMILIA
NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE FAMILIA - NASF		
1.	LUIZ EDUARDO DOLZANE DE MELO	FISIOTERAPEUTA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 02 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:9061E418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 242-J, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Contrata servidores sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 5 de janeiro de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, servidores – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAUDE		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	BRENDA CASSIA MATOS LEÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
2.	LUIZ CARLOS FRANCO DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 02 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:3FADBB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 250, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Dispensa, servidora contratado sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto àSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 02 de janeiro de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, servidora contratada – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	SUZANA DOS SANTOS PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 15 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:083A2517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 250-A, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Dispensa, servidor contratado sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto àSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 04 de janeiro de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, servidor contratado – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	AURIO VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 15 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:671DA691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 250-B, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Dispensa servidora contratada, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 04 de janeiro de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, servidora contratada - CONVÊNIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	IVANEIDE GAMA RIBEIRO	ENFERMEIRO(A) MUNICIPALIZAÇÃO

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 15 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:646BE0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 250-C, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Dispensa, servidora sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 08 de janeiro de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, servidora contratada – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	ELZANEIDE DE NASCIMENTO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 15 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:9033885D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 250-D, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Dispensa servidores sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 15 de janeiro de 2018, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%		
Nº	NOME	CARGO
1.	FRANCIANE ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2.	FRANCIOMARA RAMOS SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 15 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:C54E477F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 250-E, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Dispensa profissionais sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 15 de janeiro de 2018, as servidoras abaixo relacionada, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 60%		
Nº	NOME	CARGO
1.	JUSARAH ANDRADE FRANÇA	PROFESSOR(A) 40HS
2.	LUCICLEIA VILAÇA DE CASTRO	PROFESSOR(A) 40HS
3.	MANUBIA DE SOUZA AQUINO	PROFESSOR(A) 40HS
4.	MARIA DO SOCORRO FERREIRA CAMPOS	PROFESSOR(A) 20HS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 15 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:2FEEB9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 250-F, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Dispensa profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 16 de janeiro de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional da área de saúde– RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	DÉBORA BARBARA PINTO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 15 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:279849F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 250-G, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Dispensa profissionais, contratados da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 16 de janeiro de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais da área de saúde - CONVÊNIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

PROGRAMA DE ENDEMIAS		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	ANA PAULA CASTRO MAQUINÉ	AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA - NASF		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	MICHELA RIBEIRO LEMOS	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 15 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:E9809466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 250-H, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Dispensa profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 26 de janeiro de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional da área de saúde – CONVÊNIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	TIAGO AMORIM E SILVA	MÉDICO DA FAMILIA
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
1.	TIAGO AMORIM E SILVA	MÉDICO CLINICO GERAL

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 15 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:732C0D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 251, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Contrata profissionais, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 16 de janeiro de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais da área de saúde – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	AMILTON JEFERSON DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
2.	MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
3.	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE BRITO	VACINADOR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	FABRICIO PATROLINO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 16 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:9DA973FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 251-A, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Contrata profissionais da área de saúde, sob REGIME ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 16 de janeiro de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais da área de saúde - CONVÊNIOS, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF		
Nº	***NOME***	***CARGO***
1.	JÉSSIKA ARAÚJO FEITOZA	MÉDICA DA FAMÍLIA
	NIRLENE DA SILVA SMITH	ENFERMEIRA DA FAMILIA
NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE FAMILIA - NASF		
Nº	***NOME***	***CARGO***
. 1.	FABRICIA FONSECA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Nº	***NOME***	***CARGO***
1.	JÉSSIKA ARAÚJO FEITOZA	MÉDICA CLINICO GERAL

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 16 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:0CB0D27B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N°. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE, e dá outras providencias.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE, no uso de suas atribuições que lhe dão conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o que preceitua o item **XXI do art. 37** da Constituição Federal, regulamentada pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE,** tendo como finalidade observar os preceitos constantes na Lei, no que diz respeito ás normas relativas as **LICITAÇÕES,** tendo como objetivo receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos referentes a realização de Processos Licitatórios nas modalidades de Convites, Tomadas de Preços, Concorrências, Leilões, Concursos e Pregões, Compras. Obras e Serviços, para esta Autarquia.

Art. 2° - Ficam designados para integrarem a presente **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** de que trata o art. 1° desta **PORTARIA**, os Servidores assim distribuídos:

Presidente, JOÃO PAULO MARQUES RAMOS FILHO;
Membro, ANA CARLA VIANA DA COSTA;
Membro, RIVALDO AFONSO CRAME;

Parágrafo Único – A investidura dos cargos de **PRESIDENTE** e **MEMBROS** da presente **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** não excederá a 01 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subseqüente, conforme preceitua o **§ 4° do Art. 51, da Lei 8.666/93.**

Art. 3º - Ficam Fixados os seguintes valores a título de gratificação mensal a cada membro integrante desta Comissão, conforme dispõe no Art. 25, Inciso I da Lei 299 de 03 de agosto de 2015, sendo:

I – o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) ao Presidente da Comissão;
II – e o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) aos demais membros da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE, em 02 de janeiro de 2019.

ÉMERSON CARVALHO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Natalia Cristina de Moraes
Código Identificador:35ECF405

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 548, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza o Município de Itamarati, Estado do Amazonas, na pessoa do Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL de ITAMARATI ou a quem este lhe conferir poderes de representação, a firmar convênios, contratos e outros, com os Governos Federal, Estaduais, Municipais e Ministérios, Autarquias, Órgãos Públicos, Entidades e Empresas, no EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no uso de suas atribuições legais concedidas por Lei:

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte,

LEI :

Art. 1.º - Fica o **Município de Itamarati**, Estado do Amazonas, na pessoa do Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** ou a quem este lhe

outorgar poderes de Representação, para firmar **Convênios, Contratos e Outros**, com os **Governos Federal, Estaduais, Municipais e Ministérios, Autarquias, Órgãos Públicos, Entidades e Empresas**, no **EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2019**.

Art. 2.º - As despesas decorrente dos atos firmados, com a autorização da presente Lei, correrão por conta dos respectivos Convênios e Contratos, devidamente assumidos pelo município de Itamarati, Estado do Amazonas.

Art. 3.º - O Chefe do Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores do Município de Itamarati, Estado do Amazonas e, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, cópias de todos os atos firmados, obedecidos o prazo de trinta (30) dias, a partir de suas assinaturas.

Art. 4.º - Os recursos decorrentes da firmação de Convênios, Contratos e Outros, passam a ser Receita Extra-Orçamentária do Município de Itamarati, Estado do Amazonas.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com validade de seis meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Itamarati
ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:95898387

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 001

PORTARIA N.º 0001/2019 Itapiranga/AM, 03 de janeiro de 2019.

A Prefeita Municipal de Itapiranga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO o expresso no disposto do art. 13 da Lei nº. 275, 14 de dezembro de 2017, capitulo VI, que versa sobre vencimento e remuneração de servidores do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, o disposto do art. 2º do Decreto nº 027 de 19 de abril de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividade de servidores.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de gratificar o servidor público municipal, que além das suas atribuições legais, colabora com a administração pública na celeridade da produção das atividades administrativas.
RESOLVE
ATRIBUIR Gratificação de Atividade a Servidora Ana Lúcia Gomes Fernandes de Queiroz, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no cargo de Diretor de Patrimônio Escolar, proporcional a 100% do valor integral do seu vencimento, a contar de 03 de janeiro de 2019.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 03 de Janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Ciente:

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:5CB18AEE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 002

PORTARIA N.º 0002/2019 Itapiranga/AM, 03 de janeiro de 2019.

A Prefeita Municipal de Itapiranga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO o expresso no disposto do art. 13 da Lei nº. 275, 14 de dezembro de 2017, capitulo VI, que versa sobre vencimento e remuneração de servidores do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto do art. 2º do Decreto nº 027 de 19 de abril de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividade de servidores.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de gratificar o servidor público municipal, que além das suas atribuições legais, colabora com a administração pública na celeridade da produção das atividades administrativas.
RESOLVE
ATRIBUIR Gratificação de Atividade a Servidora Ana Lúcia Gomes Fernandes de Queiroz, lotada na Secretaria de Administração Municipal, no cargo de Gerente do Setor de Recursos Humanos, proporcional a 100% do valor integral do seu vencimento, a contar de 03 de janeiro de 2019.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 03 de Janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Ciente:

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:50CF7059

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DOS PREGÕES DA PREFEITURA DE ITAPIRANGA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com art. 51 e § 4º da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade, que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o bom gestor público deve pautar seus atos administrativos na restrita observância aos princípios que norteiam a Administração Pública e na Supremacia do Interesse público, visando unicamente o bem-estar da coletividade.

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos administrativos e estabelecer regras claras para proporcionar vantagens para o Poder Executivo, com melhores e mais eficazes

procedimentos licitatórios e escolha das melhores ofertas à Administração, frente ao novo modelo de gestão definida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Administração Pública ou a terceiros;

RESOLVE:
Art. 1º. Designa os servidores a seguir para compor a Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiranga – CPL:

I- **DOMINGOS CARVALHO DE SOUSA**, cargo de provimento em comissão, como **Presidente**;

II- **ALDEMIR ALMEIDA DE AZEVEDO**, cargo de provimento, como Membro;

III- **MARCIO LISBOA VARGAS**, cargo de provimento como Membro e Pregoeiro.

Art. 2º. Compete à Comissão Municipal de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Poder Executivo de Itapiranga, destacando as seguintes atribuições:

I - Receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;

II - Elaborar os editais, cartas–convite e, quando for o caso, manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado na despesa, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III - Encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

IV - Receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - Determinar a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI - Formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - Instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - Abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - Tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - Instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI - Resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - Abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - Examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - Proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - Elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - Instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII - Encaminhar os autos à autoridade superior para homologação do processo e adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII – Publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX - Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;

XX - Exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Municipal de Licitação.

Art. 3º. Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Municipal de Licitação:

I - Representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;

II - Aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;

III - Controlar participação dos membros da Comissão e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;
IV - Convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessárias;

V - Resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;

VI - Convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;

VII - Coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;

VIII - Promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

IX - Encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;

X - Propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XI - Apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.
Art. 4º. Ao Pregoeiro designado compete conduzir a licitação instauradas na modalidade Pregão em sua fase externa, compreendendo a prática de todos os atos tendentes à escolha de uma proposta que se mostre a mais vantajosa para a administração, e em sua fase interna, acompanhar e orientar o desenvolvimento do procedimento, oportunizando maior conhecimento do objeto a ser licitado e de aspectos que venham a influenciar diretamente na seleção das propostas e no julgamento final do certame.

Parágrafo único: Consistem atribuições do Pregoeiro:

I – O credenciamento dos interessados;

II – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V – A elaboração de ata;

VI – A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VII – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

VIII – A adjudicar a proposta de menor preço, quando não houver interposição de recursos;

VIII – O encaminhamento do processo, devidamente instruído e após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 5. A equipe de apoio do Pregão será integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura de Itapiranga, sendo recomendável a sua capacitação.

§ 1º. A Equipe de Apoio tem por missão precípua prestar assistência ao Pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar, destacando:

I – A formalização de atos processuais;

II – A realização de diligências diversas;

III – O assessoramento ao Pregoeiro nas sessões do certame;

IV – Os serviços de secretariado na redação de atas, relatórios e pareceres

§ 2º. É vedado ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação – CML a atuação como Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio do Pregão.

Art. 6. O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros titulares, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 7. O mandato dos membros da Comissão Municipal de Licitação será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Parágrafo único: As designações de Pregoeiro e da Equipe de Apoio vigorarão por tempo indeterminado.

Art. 8. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:44A0C820

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação e este Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará Pregão Presencial nº. 012/2019–CML/PMJ, tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais químicos cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais, para atender as Unidades de Saúde do Município de Japurá-AM, conforme especificações e detalhamento do Edital.
Data e Horário: 31 de janeiro de 2019, às 08h15min.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 18/01/2019 a 31/01/2019, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive com capacidade suficiente para gravação dos arquivos, edital e seus anexos.

Japurá (AM), em 17 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:8A6B62FE

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação e este Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará Pregão Presencial nº. 013/2019–CML/PMJ, tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de Preço para eventuais Serviços de confecções sob demanda de Materiais Impressos Gráficos e Uniformes, para as Secretarias Municipais de Japurá-AM, conforme especificações e detalhamento do Edital.
Data e Horário: 31 de janeiro de 2019, às 14h30min.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 18/01/2019 a 31/01/2019, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive com capacidade suficiente para gravação dos arquivos, edital e seus anexos.

Japurá (AM), em 17 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:63DA95E6

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

A Prefeita Municipal de Japurá/AM, senhora. **GRACINEIDE LOPES DE SOUZA**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, sobre **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de engenharia naval, para acompanhar, fiscalizar a construção da UBS Fluvial**, com dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **MECNAV ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.342.421/0001-69, estabelecida nesta à Rua Camargos nº 91 CEP 69.068-510 Bairro, Rais Manaus-Amazonas**. Resolve RATIFICAR e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Japurá/AM. 17 de janeiro 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:6374939D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1908 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO, a contar do dia 17 de Janeiro de 2019, no Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 17 (dezessete) dia do mês de Janeiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:AE2299C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1909 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora NORMA BARROSO DE FREITAS, a contar do dia 17 de Janeiro de 2019, no Cargo em Comissão de CHEFE DA REPRESENTAÇÃO da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 17 (dezessete) dia do mês de Janeiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:BB1A7AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1911 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO a contar do dia 17 de janeiro de 2019, para exercer o cargo em comissão de Gestor Técnico, da Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 17 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:48459DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1912 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO a contar do dia 17 de janeiro de 2019, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 17 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:217EEA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1910 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO, a contar do dia 17 de janeiro de 2019, do cargo em comissão de Gestor Técnico, da Unidade Central de Controle Interno - UCCI.
Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 17 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:B0E52389

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA O DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e INDRA COMÉRCIO MÁQUINAS E MOTORES LTDA – CNPJ: 02.450.409/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de acessórios de salvatagem para embarcação fluvial (Ambulancha), pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Manaquiri.

Publicado na edição n° 2254, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 14 de dezembro de 2018, na publicação do despacho de homologação de dispensa de licitação nº 075/2018.

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão á conta de 2018, da seguinte dotação orçamentaria:

03.02.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2048 - Manutenção dos Programas de Atenção Básica de Saúde
3.3.90.39 – Fonte 010.

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão á conta de 2018, da seguinte dotação orçamentaria:

03.02.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2048 - Manutenção dos Programas de Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30 – Fonte 010.

Manaquiri/AM, 15 de janeiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 15 de janeiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:272EE6A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MANICORÉ - SISPREV
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO 002/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO ENTRE SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM SISPREV MANICORÉ E A PESSOA JURÍDICA JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI-EPP.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2019.

PARTÍCIPES: SISPREV MANICORÉ E JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI-EPP.

OBJETO: Contratação do Sistema de Folha de Pagamento do Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manicoré SISPREV no ano de 2019.

VALOR GLOBAL: 3.150,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.00.04.01.2.073 – ENCARGOS COM O SISPREV – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.001.

Manicoré, 14 de Janeiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Diretor Presidente do SISPREV Manicoré

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:F7D4E77B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) Caminhão com Carroceria de Pequeno Porte para apoio dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos no município de Maués.
DATA E HORÁRIO: 30 de janeiro de 2019, às 09h.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 17 de janeiro de 2019.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:36236BDA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na Aquisição de Rouparia e Materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura de Maués/AM.
DATA E HORÁRIO: 31 de janeiro de 2019, às 09h.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 17 de janeiro de 2019.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:47EB9273

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2018.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor.
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa F K F ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO B.
VALOR: R$ 140.497,79 (cento e quarenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 04 Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361.0062.1.003 Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidade Educacional do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 11 Fundeb 40% e 74 Salário Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Maués/AM, 07 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:200F2BA8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Presidenta da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 001/2019 – CPL/CMNON.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 001/2019 – CPL/CMNON**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 001/2019 – CPL/PMSIRN** – Objeto: **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE COMBUSTÍVEISE OUTROS DERIVADOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**
II - Para a Empresa: **S R COMERCIO DE COMBUSTÍVEISE LUBRIFICANTES - LTDA CNPJ 21.707.341/0001-71** vencedora com os itens 01 com o valor R$ 4,85 (Quatro reais e oitenta e cinco centavos), item 02 com o valor R$ 4,00 (Quatro reais), item 03 com o valor R$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos), item 04 com o valor R$ 27,00 (Vinte e sete reais), item 05 com o valor R$ 9,80 (Nove reais e oitenta centavos), item 06 com valor R$ 85,00 (Oitenta e cinco reais), item 07 com valor R$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte – AM, 16 de janeiro de 2019.

FRANCIELLEM FERREIRA MARQUES
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Antonio Walleson Reis Lopes
Código Identificador:E69E2874

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
A **Presidenta da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 002/2019 – CPL/CMNON.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 002/2019 – CPL/CMNON**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 002/2019 – CPL/CMNON**– Objeto: **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O SERVIÇOS DE FILMAGENS, DAS SESSÕES SOLENES DA CÂMARA, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**
II - Para a Empresa: **WANDERLEY REIS LOPEZ.: 14.371.031/0001-63**, vencedora do item 01 com o valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte – AM, 17 de janeiro de 2019.

FRANCIELLEM FERREIRA MARQUES
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Antonio Walleson Reis Lopes
Código Identificador:63FFC827

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006-GABPM, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO EM EXERCÍCIO, **JOSÉ SALES NUNES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **JOSÉ GAMA SERRÃO FILHO**, CPF N° 899.673.302-44, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CC-04, lotado(a) no GABINETE DO PREFEITO, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ SALES NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:4289F5E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007-GABPM, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO EM EXERCÍCIO, **JOSÉ SALES NUNES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **JAIRO DE MENEZES SALES**, CPF N° 521.064.972-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) na Coordenação de Educação Especial, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 14 de janeiro de 2019.

JOSE SALES NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:0EE8675C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008-GABPM, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO EM EXERCÍCIO, ***JOSÉ SALES NUNES***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.

RESOLVE:

I – **Designar** o(a) senhor(a) **VERA LÚCIA GARRIDO DA SILVA FILHA**, CPF Nº 718.387.162-20, cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL, a viajar para Manaus nos **dias 15 e 16/01/2019**, com a finalidade de ida ao escritório AMAZON CONTÁBIL, para resolver serviços pertinentes ao fechamento da Folha de Pagamento, encargos e rateio FUNDEB.

II – Conceder, a(o) servidor(a) em tela, a expedição de **1 (uma diária)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor **diário de R$ 200.00 (duzentos reais)**, e **totalizando R$ 200,00 (duzentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 15.01.2019 / 06hs.

DATA/HORA – CHEGADA: 16.01.2019 / 18hs.

III – Esta **Portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ SALES NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:F8705AD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009-GABPM, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO EM EXERCÍCIO, ***JOSÉ SALES NUNES***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.

RESOLVE:

I – **Designar** o(a) senhor(a) **ROSILENE NICÁCIO LINHARES**, CPF Nº 938.606.502-97, cargo AUXILIAR ADMINSITRATIVO, a viajar para Manaus nos **dias 15 e 16/01/2019**, com a finalidade de ida ao escritório AMAZON CONTÁBIL, para resolver serviços pertinentes ao fechamento da Folha de Pagamento, encargos e rateio FUNDEB.

II – Conceder, a(o) servidor(a) em tela, a expedição de **1 (uma diária)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor **diário de R$ 200.00 (duzentos reais)**, e **totalizando R$ 200,00 (duzentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 15.01.2019 / 06hs.

DATA/HORA – CHEGADA: 16.01.2019 / 18hs.

III – Esta **Portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ SALES NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:1BAFB4A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010-GABPM, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em

Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO EM EXERCÍCIO, **JOSÉ SALES NUNES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **RAI SANTOS E SANTOS**, CPF N° 021.346.622-80, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CC-04, lotado(a) no GABINETE DO PREFEITO, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ SALES NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:C02DF11B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) ANTONIO NONATO BRASIL ALHO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXP. ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025 de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **ANTONIO NONATO BRASIL ALHO** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Exp. Administrativo.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:49B7EC92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) JOSÉ ALEXANDRE CORREA DE CARVALHO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXP. ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025 de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **JOSÉ ALEXANDRE CORREA DE CARVALHO** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Exp. Administrativo.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:FAA48167

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) MAGNO DE LIMA NOGUEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **MAGNO DE LIMA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas, CC6.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:AA489985

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) PAULO DA COSTA SÁ, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **PAULO DA COSTA SÁ**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Estradas Municipais, CC6.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:515ADF31

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RETIFICAÇÃO Nº 05, DE PUBLICAÇÃO NO DIA 05/01/2019 NO D.O.M. E EDITAL Nº02/2018/SEMED EDITAL Nº 002/2019-SEMED – RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

RETIFICAÇÃO Nº 05, DE PUBLICAÇÃO NO DIA 05/01/2019 NO D.O.M. E EDITAL Nº02/2018/SEMED EDITAL Nº 002/2019-SEMED – RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 17/01/2019, EDIÇÃO 2227.

ONDE SE LÊ:
2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2018

DATA	FASES
31/02/2019	Homologação e publicação do Resultado final do PSS Edital nº 002//2018.

LEIA-SE:
2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2018

DATA	FASES
31/01/2019	Homologação e publicação do Resultado final do PSS Edital nº 002//2018.

ONDE SE LÊ:
1 - DOS RECURSOS DEFERIDOS

Nº	NOMES
25	ELINARA RIBEIRO TEIXEIRA, Inscrição nº 7549;
26	ELINARA RIBEIRO TEIXEIRA, Inscrição nº 7549;
84	NARA LOPES DE SOUZA, Inscrição nº 6653;
116	WERIK SOARES DE ALMEIDA, Inscrição nº 1639;

LEIA-SE:
1 - DOS RECURSOS DEFERIDOS

Nº	NOMES
25	ELINARA RIBEIRO TEIXEIRA, Inscrição nº 7549;
26	MARIA GRACIRENE CABRAL BRASIL, Inscrição nº 5452
84	INARA LOPES DE SOUZA, Inscrição nº 6653;
116	WERIK SOARES DE ALMEIDA, Inscrição nº 1639;
117	NICKSON DABELA DE SOUZA, Inscrição Nº 7663;
118	JUCIARA LIMA DE SOUZA, Inscrição Nº 8163

Prefeitura Municipal de Parintins, 17 de janeiro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação

CARLA JOSEANE ALMEIDA MACIEL
Presidente da Comissão do PSS Edital nº02/2018-SEMED

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:877D9ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 029/2019-SEMED DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 152/2017/SEMED

PORTARIA Nº 029/2019-SEMED

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 152/2017/SEMED.

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** Secretário Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por um período de 02 (dois) anos sem direito a vencimento ou remuneração, Licença para Tratar de Interesses Particulares designado pela Portaria nº 152/2017/SEMED,

da servidora **ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO**, Professora, Decreto nº 289/96-PGPMP, com fulcro no Estatuto do Magistério Público do Município de Parintins – Lei Municipal nº 011/1986, art. 83, inciso V e art. 91, em seu parágrafo 1º e seguintes, **a iniciar-se dia 02 de janeiro 2019 e término dia 01 de janeiro de 2021.**

Art. 2º - A servidora fica ciente desde já que **fará jus a outra licença após transcorrido 02 (dois) anos do término da anterior**, conforme inteligência dada ao art. 123 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins - Lei Municipal nº 06/1969.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Registre-se; Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:454D7E7F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR RUBENS RODRIGUES DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E MELHOR IDADE

PORTARIA Nº. 031/2019 PMP/GP DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **VAGNER DE MOURA COSTA**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2019 – SEMCMI/GS de 16 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR ao senhor **RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, Secretário Municipal de Cultura e Melhor Idade, CPF: *343.837.352-15***, a viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias **19/01/2019 à 28/01/2019**, para participar de um Encontro com o Secretário Estadual de Cultura, Marcus Apolo Muniz de Araújo, afim de estreitar os laços culturais entre Estado e Município e visita a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 17 de janeiro de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

17/01/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretario de Administração e Planejamento

VAGNER DE MOURA COSTA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:BC8ACA5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MARIA ALICE VENÂNCIO LOPES - ENFERMEIRA COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PORTARIA Nº. 032/2019 – PMP/GP DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **VAGNER DE MOURA COSTA**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, o Ofício nº 127/2019-GS/SEMSA, de 16 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a Senhora **MARIA ALICE VENÂNCIO LOPES, Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, *CPF: 869.901.282-91***, para viajar a cidade de MANAUS-AM, entre os dias **16/01/2019 a 26/01/2019**, para cumprir agenda nos setores FVS, LACEN, LABNORTE E HEMOAM, na Capital Amazonense.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 17 de janeiro de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

17/01/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

VAGNER DE MOURA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:8F11724D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, ELEITA EM 1º DE JANEIRO DE 2019, PARA O BIÊNIO 2019/2020

Em primeiro (1º) de janeiro (01) de dois mil e dezenove (2019), na Sede da Câmara Municipal de Pauini, no Plenário Paulo Ferreira do Nascimento, nos termos da Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pauini, foi eleita e empossada a Mesa Diretora para o Exercício que compreende o biênio 2019/2020, cuja gestão iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2019 com término em 31 de dezembro de 2020, ficando constituída dos seguintes membros: Vereador **Vagner de Moura Costa** - Presidente; Vereador **Sebastião Araújo de Lima -** Vice-Presidente; Vereador **Josué Lopes dos Santos -** 1º Secretário; Vereador **Antonio Reinaldo da Silva -** 2º Secretário, ficando a partir desse Termo de Posse investidos nas respectivas Funções.
E nada mais havendo a constar eu, **Antonio Oliveira Costa,** Secretário Geral desta Câmara Municipal, Lavrei o presente Termo de Posse, que deverá ser assinado pelos compromissados e por mim.

Plenário Paulo Ferreira do Nascimento ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

VAGNER DE MOURA COSTA
Presidente

SEBASTIÃO ARAÚJO DE LIMA
Vice-Presidente

JOSUÉ LOPES DOS SANTOS
1º Secretário

ANTONIO REINALDO DA SILVA
2º Secretario

ANTONIO OLIVEIRA COSTA
Secretário Geral

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:EEB76BCC

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO DE CUNHO SOLENE DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE PAUINI, TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA REALIZADA DIA 01 DE JANEIRO DE 2019.

ATA DA SESSÃO DE CUNHO SOLENE DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE PAUINI, TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA REALIZADA DIA 01 DE JANEIRO DE 2019.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (01.01.2019), no Plenário **Vereador Paulo Ferreira do Nascimento**, da Câmara Municipal de Pauini, situada à Travessa A/2, s/nº, Bairro Pantanal, às nove horas (9 horas), sob a Presidência do Vereador **VEREADOR VAGNER DE MOURA COSTA-PMDB,** Reuniram-se em caráter solene, a Edilidade Pauiniense, assim composta: **VEREADOR VAGNER DE MOURA COSTA-PMDB, VEREADOR JOSÉ FRANCISCO NONATO DA SILVA-PMN-PRESIDENTE, VEREADORA EMIDIA GAYOZO YBARRA – PODEMOS, VEREADOR JOSUÉ LOPES DOS SANTOS-PMDB-1º SECRETÁRIO, VEREADOR ANTÔNIO REINALDO DA SILVA-PC DO B – 2º SECRETÁRIO e VEREADOR SEBASTIÃO ARAUJO DE LIMA – PSL. Ausente os Vereadores: VEREADOR FRANCISCO PINTO DE QUEIROZ-PT, VEREADOR JUVENIL SOUZA DOS SANTOS-SD, VEREADOR ALEXANDRE DA COSTA MAMED-prós, VEREADOR AMARILDO BRÍGIDO DA SILVA-PSD e VEREADOR JURACI BRASIL-PC DO B.** O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pauini, inicia a Sessão, Cumprimentando os Senhores Vereadores e Vereadoras, autoridades presentes e o povo em geral com um cordial bom dia. E disse: "***Estamos aqui reunidos em caráter solene, em obediência ao que determina o Artigo 12, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pauini, para a Sessão de Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pauini, eleita na Sessão Ordinária, Realizada dia 17 de dezembro de 2018, para um mandato de dois anos, correspondente ao Biênio 2019/2020*****"**. Convido as autoridades presentes para tomarem assento na mesa dos convidados. Log depois, todos de pé, á pedido do Senhor Presidente, cantaram o Hino Nacional Brasileiro. Seguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente, convida o Senhor Vereador Antônio Reinaldo da Silva-PC do B, como membro da nova Mesa a ser empossada, para tomar assento na Mesa Diretora, no Cargo de 2º Secretário. Assim como, o Vereador Josué Lopes dos Santos - PMDB, para tomar assento no cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora. Vereador Sebastião Araújo de Lima-PSL, para tomar assento no Cargo de Vice-Presidente e o Vereador Vagner de Moura Costa-PMDB, para tomar assento no cargo de Presidente. Após todos os membros da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, eleita para o novo Biênio 2019/2020, estarem em seus devidos lugares, o Excelentíssimo Senhor Presidente, declara: "***Senhores Vereadores, Autoridades convidadas e povo presente, Pelos Poderes a mim constituídos, declaro empossada a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pauini, eleita na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada dia 17/12/2018, para um mandato de dois anos, correspondente ao Biênio 2019/2020"***. Concedo a palavra por cinco minutos aos senhores Vereadores: A Vereadora Emídia Gayozo Ybarra-PODEMOS, foi a primeira a se manifestar, e disse: Cumprimento a Nova Mesa Diretora empossada na pessoa do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, família do Senhor Presidente e todos presentes com um cordial bom dia. Dois anos se passaram e agora o senhor tem mais dois anos para governar essa Casa, e quero lhe pedir: não haja mais com o coração e sim com a razão, e que o nosso Deus abençoe todos vocês da Mesa, abençoe a sua família, e sucesso para a nova mesa diretora. O Senhor Mário Jorge, Pastor Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Tradicional, foi o próximo a falar: cumprimentou a todos com um bom dia e disse: parabenizo a Nova Mesa, e desejou muito sucesso a todos vocês. O próximo a falar foi o Vereador Antônio Reinaldo da Silva-PC do B, que Agradeceu a Deus, e pediu que o novo Presidente da Mesa Diretora lutasse para que a cada dia o Poder Legislativo fosse honrado, agradeceu aos colegas Vereadores pela parceria e desejou a todos um feliz ano novo. O próximo a se pronunciar foi o Vereador José Francisco Nonato da Silva-PMN, que cumprimentou a todos com um bom dia e disse: quero agradecer a todos pela parceria durante os dois anos que eu fiz parte da Mesa Diretora, inclusive quero agradecer ao senhor Presidente pela parceria e o apoio, muito obrigado a todos, inclusive aos servidores da Casa. O Vereador Josué Lopes dos Santos-PMDB, em sua fala disse: agradeço ao Senhor Presidente pela parceria, aos colegas Vereadores pelo apoio e aos servidores da Casa pela amizade. O último Vereador a falar foi o Senhor Sebastião Araújo de Lima - PSL, que iniciou seu discurso dizendo: Cumprimentos o senhor Presidente da Mesa, e os demais membros, senhores convidados, e o povo presente com um cordial bom-dia, quero parabenizar a nova Mesa Diretora e que todos nós tenhamos muito sucesso nesta nova jornada. Desejo a todos presentes um feliz ano novo. E quero dizer ao senhor presidente que tenho nesta Casa 10 anos de mandato, estou aqui para ajudar, e quando Vossa Excelência viajar, eu serei presidente desta Casa de fatos e direitos, e sempre procurarei zelar pelo cargo que a mim foi confiado. Esta Casa precisa de muitas mudanças, mudanças essas essenciais para o bom andamento desta Casa, e creio que o senhor reconhece isso, e conte

comigo para fazermos as mudanças que for necessário para o bem do Poder legislativo, meu muito obrigado e um feliz ano novo para todos. O último a se pronunciar foi o Vereador Presidente Vagner Moura-PMDB, que agradeceu a todos pelo apoio e disse: quero lamentar a ausência de algumas autoridades que não compareceram a esse avento, mas estamos agradecidos a Deus pela vida daqueles que aqui chegaram, agradeço a Deus pela minha família, inclusive pelo meu pai. Agradeço a todos os senhores Vereadores pelo apoio, e estarei aqui durante esse novo biênio juntos com a Nova Mesa para fazermos o melhor para o bom andamento do Poder Legislativo Municipal, meu muito obrigado a todos. observando não haver mais nada mais a tratar o senhor Presidente encerra a Sessão, convidando a todos para um coquetel, ordenando a lavratura da presente ata, que após lida e em conformidade será assinada por ele e por mim, Vereador **JOSUÉ LOPES DOS SANTOS-PMDB**, 1º Secretário, que mandei digitar e subscrevo.

Plenário Vereador Paulo Ferreira do Nascimento, ao 1º dia do mês de janeiro de 2019.

VAGNER DE MOURA COSTA - PMDB
Presidente

SEBASTIÃO ARAÚJO DE LIMA - PSL
Vice-Presidente

JOSUÉ LOPES DOS SANTOS - PMDB
1º Secretário

ANTÔNIO REINALDO DA SILVA – PC DO B
2º Secretário

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:8F75FBF0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 080/2019 - GP

PORTARIA Nº 080/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO ainda o Art. 10, Inciso XXXII, Regimento Interno do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 2º, da Lei Municipal nº. 798, de 09 de Julho de 2018, que trata das Comissões de Conferência, Recebimento e Entrega de Materiais, Bens e Serviços, desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 10. DESIGNAR que a Comissão Municipal de Conferência, Recebimento e Entrega de Materiais, Bens e Serviços desta Câmara Municipal de Presidente Figueiredo seja composta pelos seguintes servidores:

1 – MÁRCIO LUIZ TEXEIRA BASTOS - Presidente.
2 – THAYS SILVA FREITAS - Secretário.
3 – VANDERLY ALVES DE ALMEIDA - Membro.

Art. 20. DETERMINAR aos Membros da Comissão Permanente de Licitação, como forma de incentivo para a realização dos trabalhos, a gratificação pela participação em comissão: ao Presidente, o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais); ao Secretário, o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e ao Membro, o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 30. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 40. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 03 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:F6C87B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 002 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, da Lei nº 699, de 11 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização da entrega de Medicamentos e de outros Insumos (Vacinas, Material de Expediente, Material de Limpeza etc.), para Hospital Geral Eraldo Neves Falcão, Policlínica, Centro de Fisioterapia, CAF e UBS, tanto da Área Urbana quanto da Área Rural;

CONSIDERANDO ainda necessidade de definir a logística de transporte para entrega destes materiais até as Unidades de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º – ESTABELECER, Cronograma para solicitação e abastecimento do Hospital Geral Eraldo Neves Falcão, Policlínica, Centro de Fisioterapia, CAF e Unidades Básicas da Área Rural e Urbana**;**

Art. 2º – O Cronograma ficará assim definido:

MESES	DIA DO PEDIDO	DIA DA ENTREGA
JANEIRO	18	25
FEVEREIRO	15	22
MARÇO	15	22
ABRIL	12	19
MAIO	10	17
JUNHO	14	21
JULHO	12	19
AGOSTO	16	23
SETEMBRO	13	20
OUTUBRO	11	18
NOVEMBRO	08	14
DEZEMBRO	13	20

Art. 3º – Proibir Terminantemente a solicitação e a entrega de material fora do calendário de abastecimento desta **SEMS**.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em Presidente Figueiredo, 16 de Janeiro de 2019.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B7F71E0F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA servidor (a) que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA LUZIA ALVES DE SOUZA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor (a) de Assuntos Legislativos, Símbolo CC-II,** desta Casa Legislativa, com vencimento e vantagens a que a servidora fará jus**.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor nesta data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO AURÉLIO FELIX NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:E96DE16F

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o que preceitua o item **XXI do art. 37** da Constituição Federal, regulamentada pela **Lei n°. 8.666,** de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** da **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM,** tendo como finalidade observar os preceitos constante na Lei, no que diz respeito ás normas relativas as **LICITAÇÕES,** tendo como objetivo receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos referentes a realização de processos licitatórios nas modalidades de Convites, Tomadas de Preços, Concorrências, Leilões, Concursos e Pregões, compras, obras e serviços, para este Poder Legislativo.

Art. 2º - Ficam designados para integrarem a Presente **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** de que trata o Art.° 1 deste **DECRETO**, os servidores assim distribuídos:

Presidente, LEANDRO POTIGUARA BRAGA GONZAGA;
Secretário, JESSICA CARNOSKI DE OLIVEIRA;
Membro, MARIA LUZIA ALVES DE SOUZA.

Parágrafo único – A investidura dos cargos de **PRESIDENTE** e **MEMBROS** da presente **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, não excederá a 01 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente, conforme preceitua o **§ 4° do Art. 51, da Lei n°. 8.666/93.**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor nesta data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO AURÉLIO FÉLIX NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:79BDADEE

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA servidor (a) que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CARLOS GEAN NOGUEIRA DA SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO GERAL, Símbolo CC-I,** desta Casa Legislativa, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus**.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor nesta data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO AURÉLIO FELIX NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:C6820163

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA servidor (a) que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **WEYLER SANTIAGO WEBER,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, Símbolo CC-I,** desta Casa Legislativa, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus**.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor nesta data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO AURÉLIO FELIX NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:AFEFA20B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE diárias para deslocamento do Vice-Prefeito, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Anexo IV da Lei 309, de 30.03.2009, e demais normas legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de o Vice-Prefeito **José Dantas de Medeiros Neto** deslocar-se a Brasília a serviço da Administração Municipal, no período de **26, 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2019 e retorno dia 01 de fevereiro de 2019.**

RESOLVE:

I – **ATRIBUIR** ao Vice-prefeito **José Dantas de Medeiros Neto, 06 (seis) diárias** para cobertura de despesas com passagens, alimentação e hospedagem, no período de**26, 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2019 e retorno dia 01 de fevereiro de 2019**, no valor de **UFIRM 7,36 uma diária x 100,12 = 736,88(Setecentos e Trinta e Seis Reais e oitenta e Oito Centavos).**

II – **DETERMINAR** à Secretaria de Planejamento Administração, e Finanças – SEMPLAFI, o pagamento de **06 (seis) diárias** no valor unitário de **R$ 736,88(Setecentos e Trinta e Seis Reais e oitenta e Oito Centavos),** no amparo da Lei,totalizando **R$ 4.421,28 (Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Oito Centavos).**

III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, **em 17 de janeiro de 2019.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:8DB7E9F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação do Senhor FERNANDO CESAR COIMBRA ALECRIM, ao Cargo Comissionado de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-5.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de colocar um funcionário para atuar na área da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 5, Cargo Comissionado constante no anexo II da Lei nº Complementar nº 104 de 23 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FERNANDO CESAR COIMBRA ALECRIM**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 5, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 14 de Janeiro de 2019.

OTACILA LEMOS BARRETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:D56A3D56

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação da Senhora FABIANE BRAZÃO RODRIGUES, ao Cargo Comissionado de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-5.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área da Controladoria da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo Comissionado de Analista de Controle Interno denominado com o símbolo – CC – 5, constante no anexo II da Lei Complementar nº 104 de 23 de novembro de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **FABIANE BRAZÃO RODRIGUES**, para exercer o Cargo Comissionado de Analista de Controle Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 5, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 14 de janeiro de 2019.

OTACILA LEMOS BARRETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:7A0F25C3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 003 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Conferência das Informações constantes no Processo de Transição de Cargo do Ex-Presidente Senhor Alex Gonçalves Fontes, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR a Comissão formada pelo Vereador Lindelbar Garrido Fernandes, Vereador Dieckson Weslen Otero Diógenes, Servidor Fernando Cesar Coimbra Alecrim– Assessor Jurídico, Servidora Fabiane Brazão Rodrigues - Analista de Controle Interno, Servidora Janilza Carvalho Fonseca – Assessora Financeira e Servidora Lélia Marlises Galvão de Andrade – Secretária Geral, para sob a Presidência do primeiro atuarem no Processo de Conferência das Informações constantes na Transição de Cargo do Ex-Presidente Senhor Alex Gonçalves Fontes, em obediência ao disposto na Resolução do TCE/AM nº 11 de 04 de outubro de 2016.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável pelo mesmo período, para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 14 de janeiro de 2019.

OTACILA LEMOS BARRETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:43ABD2C4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 006 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora LAISA AMANDA AMBROSIO E SILVA, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Analista de Controle Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a extinção da Função Gratificada de Chefe do Setor de Análise de Controle Interno através da Lei Complementar nº 104 de 23 de novembro de 2018, que passou a vigorar na data de 01 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º - ***EXONERAR*** a Senhora **LAISA AMANDA AMBROSIO E SILVA** da Função Gratificada de Chefe do Setor de Análise de Controle Interno, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria surtirá seus efeitos com data retroativa a 02 de janeiro de 2019.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 14 de janeiro de 2019.

OTACILA LEMOS BARRETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:A9D80E50

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 007 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Função Gratificada da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de colocar um funcionário para atuar em Função Gratificada de Chefe do Setor de Recursos Humanos, constante no anexo III, da Lei Complementar nº 104 de 23 de novembro de 2018, que passou a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - ***NOMEAR*** a Senhora **LAISA AMANDA AMBROSIO E SILVA** na *Função Gratificada de* ***Chefe do Setor de Recursos Humanos***, FG – 1, do anexo III, da Lei Complementar nº 104 de 23 de novembro de 2018, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria surtirá seus efeitos com data retroativa a 02 de janeiro de 2019.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 14 de janeiro de 2019.

OTACILA LEMOS BARRETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:346536A7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 008 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Licitação Permanente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, para o Exercício de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições ínsitas nos Artigos 17, 40, e incisos V e X do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, atualizada pela Lei Federal 8.883 e alterações posteriores, obedecendo ainda ao Artigo 37 da Constituição Federal, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Licitação Permanente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, para o Exercício de 2019.

Art. 2º - Para efeitos legais designo os Servidores **CARLOS ALBERTO LIZARDO SALGADO –** Chefe do Setor de Patrimônio, **VINICIUS CFISPIM DE ALMEIDA –** Chefe do Setor de Tecnologia (TI), **CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA** – Chefe do Setor de Administração e **LAISA AMANDA AMBROSIO E SILVA** – Chefe do Setor de RH, para sob a Presidência do primeiro, comporem a aludida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 14 de janeiro de 2019.

OTACILA LEMOS BARRETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:DB92E4B8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 009 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. MESSIAS AMBRÓSIO DE SOUZA, do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-4.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de colocar um funcionário para atuar na área de Assessoria Parlamentar da Presidência da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 4, Cargo Comissionado constante no anexo II da Lei Complementar nº 104 de 23 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***NOMEAR*** o Senhor **MESSIAS AMBRÓSIO DE SOUZA,** para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC – 4, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 14 de janeiro de 2019.

OTACILA LEMOS BARRETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:29B702CD

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº. 044/2018 - CML/PMSGC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - CML – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018 - PMSGC. PROCESSO Nº 079/2018 – OBJETO: "EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM".

O Prefeito de Municipal de São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no **Processo Administrativo nº 079/2018**, relativo à Licitação do tipo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - CML – Sistema de Registro de Preços Nº 044/2018 - PMSGC.**

CONSIDERANDO que as empresas que compareceram ao processo licitatório, tornaram-se vencedoras por atenderem as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação, resolve:
R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado a empresa **A P MAIA VEÍCULOS EIRELI – ME, CNPJ.: 10.632.838/0001-51,** vencedora dos itens 01 com o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); item 02 com o valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); item 03 com o valor R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); item 04 com o valor de R$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais); item 05 com o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais); item 06 com o valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e item 07 com o valor de R$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais).

Para a "**EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM**", conforme preços finais indicados no presente processo.

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 21 de dezembro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:F56CF5ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 01/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para Eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado, visando aquisição de Materiais Permanentes de Informática para atender a demanda anual, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com suas especificações encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá, à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus, à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras, para maiores informações ligar para os telefones: Telefone - (92) 3308 - 9615. As cotações devem ser entregues até o dia 29 de Janeiro de 2019, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Tapauá (AM), 17 de Janeiro de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:37D6AAAF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA CPL Nº 001/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA CPL Nº 001/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO"

Marcos Braulio Silva de Castro,**Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 176/2014 de 16 de setembro de 2014,

R E S O L V E

Art. 1°- Nomear**os Servidores abaixo relacionados**, para compor a Comissão de Licitação do Município de Tefé, para realização das Licitações referente ao ano de 2019, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Julia Santos de Matos – Membro / Pregoeira
David Silva Barbosa – Membro
Lucia Melo Cabral - Membro
Claudio Nascimento da Silva – Secretário
Eduardo Cordeiro de Souza – Assessor Jurídico

Art. 2° -A presente Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 02 de janeiro de 2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

MARCOS BRAULIO SILVA DE CASTRO
Presidente da Licitação do Município de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:4EE9819B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2018.
ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 045/2018, celebrado em 13/04/2018.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa COTRAP – CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRA LTDA CNPJ: 34.542.597/0001-18;
OBJETO: O presente Termo Aditivo de Valor tem acréscimo de R$ 113.176,73 (cento e treze mil e cento e setenta e seis reais e setenta e três centavos),
VALOR: o valor do contrato passa a ser R$ 786.282,47 (setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
Demais clausulas permanecem inalteradas.

Tefé, 15 de janeiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:E7DCE4C0

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 024, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** dez (10) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, ao Senhor **Renivan Moraes de Oliveira**, que irá obter dados da regularização fundiária do município, junto ao Instituto Latifundiário do Amazonas, no período de 29/01/2019 a 08/02/2019, como consta no Ofício nº 085/2019/SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor no dia 29/01/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 17 de janeiro de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:0BC6B019

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 014/2019/DRH-PMT

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular à funcionária **Ocerlane Santos – Auxiliar Fazendário**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, pelo período de três (03) anos, que inicia no dia 01/01/2019 e finalizará no dia 31/12/2021, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°-A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/01/2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 17 de janeiro de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:0B00D5CB

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 615, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

ERRATA
ONDE SE LÊ: Art. 1º - Lotado no Comando da Guarda Civil Municipal.
PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **Art. 1º - Lotado na Escola Municipal Mayara Redman.**

"RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA AS ATIVIDADES, APÓS GOZO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR-LIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 1814/2018/GS-SEMAF.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o retorno do servidor **ADENILSON ALVES DE ALMEIDA**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Tefé – lotado no Comando da Guarda Civil Municipal, na função de Vigia, no dia 11/12/2018, nos termos do Art. 150, § 3º da Lei Complementar nº 102/2016 de 21 de Outubro 2016, após gozo da Licença Por Interesse Particular - LIP.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 11/12/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de janeiro de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:05379362

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2019/PMU-GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias ao Senhor **LEONIDAS AUGUSTO PINEDO NETO – Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte**, para tratar acerca da 2ª Turma da Carteira Nacional de Habilitação e Curso para Mototaxistas junto ao gerente do CRT-DETRAN/AM, Senhor Wendell Dantas Menezes, no período de 20/01/2019 a 26/01/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 037/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 16 de janeiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:98B77982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2019/PMU-GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias ao Senhor **JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO – Secretário Municipal de Governo**, para participar de reunião com a Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Procurador do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas e Audiência na Eletrobrás Amazonas Distribuidora de Energia, no período de 17/01/2019 a 24/01/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 038/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 16 de janeiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:973327CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2019/PMU-GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias ao Senhor **JAN RICELLE LOPES QUEIROZ – Controlador Geral**, para participar de reunião com a Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e Procurador do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no período de 17/01/2019 a 20/01/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 039/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 16 de janeiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:3B359F1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2019/PMU-GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias a Senhora **ANA MARIA BITTENCOURT DA COSTA – Secretária Municipal de Educação**, para participar de reunião com a Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e Procurador do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no período de 17/01/2019 a 20/01/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 044/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 16 de janeiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:550C612F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2019/PMU-GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias a Senhora **KARLA NAISE BATALHA SALES – Secretária Municipal de Administração**, para participar de reunião com a Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e Procurador do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no período de 17/01/2019 a 20/01/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 040/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 16 de janeiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:412DE2C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2019/PMU-GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias ao Senhor **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO - Prefeito**, para participar de reunião com a Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e Procurador do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no período de 17/01/2019 a 20/01/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 041/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 16 de janeiro de 2019.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito do Município de Uarini/AM
Em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:3FE687ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2019/PMU-GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) diárias a Senhora **MARCELA LIMA DE ABREU – Técnica em Enfermagem**, para acompanhar os pacientes Dionísio Gomes, Sérgia Ferreira da Costa e Delciane Martins da Silva, no período de 18/01/2019 a 23/01/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 042/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.
Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.
Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 16 de janeiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:F145615C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2019/PMU-GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias ao Senhor **KLAUS OLIVEIRA DE QUEIROZ – Procurador Geral**, para participar de reunião com a Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e Procurador do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no período de 17/01/2019 a 20/01/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 045/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 16 de janeiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:DBB8DF04

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ERRATA Nº 01/2019

ERRATA Nº 01/2019
ERRATA DAS PORTARIAS NºS 02-05/2019
PUBLICADAS EM 17/01/2019 Edição 2276

No na identificação da NUMERAÇÃO NO TÍTULO das Portarias, onde lê-se:

2018

Leia-se:

2019

17 de janeiro de 2019.

ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA
Agente Legislativo

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:FB1B853C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 48/2019

PORTARIA Nº 48 DE 16 JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE TESOUREIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 64 de 05 de novembro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora municipal **WALCILENE TEIXEIRA RIBEIRO**, para ocupar cargo de **TESOUREIRO** do quadro da Diretoria Executiva do Regime Próprio de Previdência Social – URUCARÁPREV, conforme o disposto nos Art. 53 e 55 da Lei Municipal nº 64 de 05 de novembro de 2018
Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o devido registro do Presente Ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Prefeito do Prefeito Municipal de Urucará/AM., 16 de janeiro 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

ROMUALDO VICENTE ALVES FILHO
Presidente do RPPS/URUCARÁPREV

Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 16 de janeiro de 2019.

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:90FDE4D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº. 003 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A Secretaria Municipal de Saúde, A Senhora **Francisnalva Mendes Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Funcionários abaixo para compor os Cargos Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA a contar de 14 de Janeiro de 2019.

SEMSA		
ORD.	NOMES	DESCRIÇÃO DE CARGOS
1	FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	MARIA INGRID ANA P. ZUIDGEEST VÁSQUEZ	SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE
3	ESTER COSTA DA SILVA FEITOSA	CHEFE DE GABINETE
4	VALDELI BARBOSA ALVES	DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5	KELLY HENRIQUE DA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO FMS
6	SUZIANE CESARIO CARVALHO	ASSESSORA SECRETÁRIA
7	ANGELA NEVES DOS SANTOS	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
8	WILDERLANE MESSIAS SANTOS	COORDENADORA DE RH
9	JOSÉ CARLOS HERCULINO DOS SANTOS	ADVOGADO/ASSESSORIA JURIDICA
10	MARCELO CLISNEY QUIRINO PEREIRA	COORDENADOR DE TI SEMSA
	ATENÇÃO BÁSICA	
1	WENDEL DA SILVA BARROS	DIRETOR DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
2	MARCELO HENRIQUE DA SILVA REIS	VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E COORDENADOR DE ATENÇÃO A SAÚDE DA ZONA RURAL
3	CELIA PANTOJA DA ROCHA	COORDENADORA DEPARTAMENTO DO BOLSA FAMILIA - DA SEMSA
4	FRANCISCA EDNEIA BARRETO P. DE SOUZA	COORDENADORA DO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD
5	LENILDE SIQUEIRA DE ALMEIDA	COORDENADORA DA SAUDE BUCAL
6	MARIA ELDINETE PEREIRA DA COSTA	COORDENADORA DA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E TELESSAUDE
7	MARICELIA DOS SANTOS MORAES	COORDENADORA DA REDE CEGONHA
8	OSNY DOS SANTOS COSTA	COORDENADOR DO LABORATORIO CENTRAL- LACEN
9	MARIA DO PERPETUO S. CARVALHO BARRETO	COORDENADORA DO PSE
10	FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE SISTEMAS DA ATENÇÃO BÁSICA
11	VANIA MENEZES RODRIGUES	COORDENADORA DA SAÚDE DA MULHER
12	EDMAYNA SOUZA DOS SANTOS	COORDENADORA DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE FAMILIAR- NASF
13	ALDAIR DA COSTA PINHEIRO	COORDENADOR DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS
14	ALVANIR MARQUES DA COSTA	COORDENADORA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ CARLOS HERVAL
15	ANA PAULA PEREIRA PADILHA	COORDENADORA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E SPA ENEDINO MONTEIRO
16	ANA POSSIDÔNIO ALVES	COORDENADORA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUZIA TENÓRIO
17	ANDRE LUIZ MENEZES DOS SANTOS	COORDENADOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HELIANA FEIJÓ
18	ELISANGELA MARINHO	COORDENADORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL
19	FRANCYDALIA DE SOUZA MOREIRA	COORDENADORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCICO PEREIRA BATISTA
20	IVONE DA CRUZ MACIEL	COORDENADORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALVELOS DANTAS
21	JOSELIA DOS SANTOS ROCHA	COORDENADORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR GENIVAL GUERRA
22	MARLINDA DE SOUZA LESSA	COORDENADORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA FERNANDES DANTAS
23	NAILZA FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL CARLITOS
24	IRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LENNY PASSOS
HRC		
1	FABRICIO DA ROCHA BOTELHO	DIRETOR DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚD
2	HUGO OMAR AREVALO	DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL REGIONAL DE COARI
3	DENILZA PINHO CRAVEIRO	GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE COARI
4	ADAUTO FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE COARI
5	ELIANE DE QUEIROZ REIS	COORDENADOR DE NUTRIÇÃO E DIETETICA DO HRC
6	SIRLANE MARREIRO MONTEIRO	COORDENADORA DO BANCO DE SANGUE
7	JACILENE DANTAS LOPES	COORDENADORA DE HIGIENE E LIMPEZA DO HRC
8	JOICIANE DOS SANTOS	COORDENADORA DAS RECEPÇÕES DO HRC
9	JOSÉ MARQUES DA FROTA	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO HRC
10	FRANCISCO ALBERTO ROCHA	COORDENADOR DE ESTATÍSTICA DO HRC
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DEVISA		

1	MARILZA ANDRADE RIBEIRO	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DEVISA)
2	ARTEME ARAUJO DE SOUZA	COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE À MALÁRIA
3	CELIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	DIRETORA DO INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE COARI - IMTC
4	PAULO CESAR RODRIGUES ROCHA	COORD. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
5		COORDENADOR DO NUCLEO DE ZOONOSES
6	COLOMBO ARAÚJO	COORDENADOR DO NÚCLEO SAÚDE DO TRABALHADOR
7	VANUSA RODRIGUES MOREIRA	COORDENADORA DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE
8	JOSIANA FERREIRA GERMANO	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
9	JOSE CARLOS FERREIRA PINHEIRO	COORDENADOR DA GERÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
10	MAIKON CASTRO DE MORAES	COORDENADORA PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO
11	MARIZELDA AZEVEDO	COORDENADORA VIG. AMBIENTAL
12		COORDENADOR VIGIAGUA
13	JHEIMY CYNTIA SOUTO LIMA	COORDENADOR DO NUCLEO DE EDUCACAO EM SAUDE - NES
14	RICARDO LIMA ALVES	RH DEVISA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1	MARCIA GILVANA FREITAS DA SILVA	SECRETARIA EXECULTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
POLICLINICA		
1	SOCORRO DA SILVA SALDANHA	COORDENADORA DA POLICLINICA DR. ROQUE JUEN DELOSO
CAPS		
1	MARIA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	DIRETORA DO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL - CAPS
CER		
1	LUIZ GECIVAL FIGUEIREDO	COORDENADOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
SOS		
1	RITA CLEI DE SOUZA BOTELHO	COORDENADORA DO SOS
CAF		
1	FRANCIELI DOS SANTOS LIMA SANTIGO	DIRETORA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E ALMOXARIFADO		
1	JOAOZINHO CUNHA DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SEMSA
2	ATAUALPA SINVAL RODRIGUES	COORDENADOR DO ALMOXARIFADO DA SEMSA
3	LUIS CARLOS MAIA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE TRANSPORTE DA SEMSA
4	EDIMAR ARAÚJO GOMES	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO GERAL

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, aos 14 dia de Janeiro de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:63071FE6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 002/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 016/2018-CPL, realizado em 26/12/2018; **PARTES:** Município de Guajará, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados nos quadros abaixo; **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Guajará; **VALOR: R$ 248.053,10 (Duzentos e quarenta e oito mil cinquenta e três reais e dez centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 0137/2018.

EMPRESA: C. M. DA SILVA - EPP

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
01	300	UNID	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%. SERINGA DE 2,5 ML.	MAQUIRA	3,18
02	100	UNID	ALCOOL ETILICO; 70%, EMBALAGEM COM 01L	ICARAÍ	8,02
03	3	CX.	AMALGAMA; EM CAPSULA; PARA ODONTOLOGIA; 1DOSE ; POSSUI ALTA RESISTENCIA INICIAL A COMPRESSAO E A TRACAO; OFERECE EXCELENTE VEDAMENTO MARGINAL; DE FACIL CONDENSACAO; ESCULTURA E POLIMENTO; PROPORCIONANDO UM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO; CAIXA COM 50 UNIDADES.	DUXALLOY	101,86
04	30	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, PERÓXIDO DE HIDROGENIO 3% , FRASCO COM 01 LITRO	RIO QUÍMICA	10,30
05	90	PCT.	ALGODAO EM ROLETE PARA USO ODONTOLOGICO; 100% DE ALGODAO HODROFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES.	CREMER	3,29
06	100	PCT.	AVENTAL CIRURGICO; DESCARTAVEL; COR BRANCA; MANGA LONGA COM 55CM DE COMPRIMENTO E LASTEX NO PUNHO; EM NAO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; MEDINDO 1,40M DE LARGURA; 1,10M DECOMPRIMENTO; GRAMATURA 30G; AMARRILHOS NA CINTURA E NO PESCOCO; PACOTE COM 10 AVENTAIS.	MEDIX	30,40
07	3	UNID	AVENTAL PLUMBIFERO; SEM PROTECAO NAS COSTAS; MODELO PADRAO.	N-MARTINS	792,00
08	150	UNID	AGENTE DE UNIAO MULTIUSO; COM FLUORFOTOPOLIMERIZAVEL,	DENTSPLY	107,98

			MONOCOMPONENTE PARAESMALTE/ DENTINA, COMPOSTO POR ACETONA, PENTA, HIDROFLUORETOS DE CETILAMINA, EMBALAGEM COM 04 ML		
09	250	CX.	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-30 CURTA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE; EM CAIXA COM 100 UNIDADES;	INJECTA	54,98
10	30	CX.	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE MEPIVACAINA 3%; SEM VASO CONSTRICTOR; 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES; CONSTANDO PROCEDENCIA; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NO MS/ANVISA E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	DLA	142,90
11	40	UNID	ANESTESICO TOPICO; EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAINA; SABOR PINA COLADA; DFL; POTE COM 12G	DFL	11,98
12	250	CX.	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE LIDOCAINA HCI; CLORIDRATO; A 3% E NOREPINEFRINA; HEMITARTARATO; EQUIVALENTE A 1:50.000; TUBETES COM 1,8ML; EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL; PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 80% DA DATA DE FABRICACAO; SIMILAR LIDOSTESIN.	DLA	77,96
13	100	CX.	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON; TAMANHO FINO 1,5MM; 1/8 DE GOTA; PARA APLICACAO DE EVIDENCIADORES; ADESIVOS; SELANTES; SOLUCOES HEMOSTATICAS; ACIDOS; CAIXA COM 100 UNIDADES.	KG SORENSEN	20,96
14	100	UNID	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05x 7MMx 50CM. EMBALAGEM COM 01 ROLO DE 50 CM.	MAQUIRA	4,19
15	100	UNID	BOBINAS COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO+FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. 300MM ×100M	MEDSTERIL	237,00
16	100	UNID	BOBINAS COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO+FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. 250mm x 100m	MEDSTERIL	186,59
17	100	UNID	BOBINAS COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO+FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. 150mm x 100m	MEDSTERIL	125,82
18	40	CX.	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM ACO INOX Nº 15; SEM SINAIS DE OXIDACAO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	45,99
19	40	UNID	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 3118; EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERELIZÁVEL	MICRODONT	2,95
20	30	CX.	KIT BROCA DIAMANTADA, PONTA DE GRANULAÇÃO FINA PARA ACABAMENTO EM RESINAS COMPOSTAS, EMBALAGEM COM 07 UNIDADES	MEDICAL	63,99
21	40	UNID	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1011; EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERELIZÁVEL	MICRODONT	2,98
22	40	UNID	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1012; EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERELIZÁVEL	MICRODONT	2,98
23	40	UNID	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1013; EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERELIZÁVEL	MICRODONT	2,98
24	40	UNID	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1014; EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERELIZÁVEL	MICRODONT	2,98
25	20	UNID	BROCA CARBIDE CÔNICAZEKRYA, EM ACO INOXIDAVEL 28MM; PARA ALTA ROTACAO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	MICRODONT	40,49
26	20	UNID	BROCA CARBIDE CÔNICA702, EM ACO INOXIDAVEL 28MM; PARA ALTA ROTACAO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	MICRODONT	23,98
27	80	CX.	CAT SIMPLES CS30MR USP 3-0 FIO 75 CM CURVA 1/2 PONTA R AGULHA 2,0 CM CX COM 24 REF: G318T EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES ESTRUTURA MULTIFILAMENTAR APARÊNCIA DE MNO.	SHALON	143,49
28	30	CX.	CAPA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRIPLICE; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	GNATUS	29,98
29	30	CX.	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO, CAIXA COM 13 g DEBASE+ 11g DE CATALIZADOR + BLOCO DE MISTURA	BIODINAMICA	38,82
30	30	UNID	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, EMBALAGEM COM SERINGA DE 2g + 5 APLICADORES, NA COR BRANCA OU DENTINA , MATERIAL PRONTO PARA USO, FOTOPOLIMERIZAVEL.	MAQUIRA	35,98
31	80	UNID	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE; CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELAO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA); PAPELAO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RIGIDO); POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; SACOLA PARA REVESTIMENTO; CAPACIDADE DE 3 LITROS.	BL	4,49
32	400	PCT.	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA; CONFECCIONADA COM 100% ALGODAO; 13 FIOS; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; DIMENSAO7,5CM X 7,5CM; ALVEJADO; INODORO; INSIPIDO; ISENTA DEAMIDO; ALVEJANTE OPTICO; PACOTE COM 500 UNIDADES	MASTER SP MARCAS	45,89
33	20	PCT.	CUNHA INTERDENTAL; CONFECIONADA EM MADEIRA; PACOTE C/ 100 UNIDADES	SSPLUS/SOUZA & LEONARDI	29,98
34	80	FRASCO	DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOCAO DE RESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA; FRASCO COM 1000ML; NA DATA DA ENTREGA COM NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.	CICLO FARMA	44,49
35	20	CX.	"DISCO DE LIXA DE POLIURETANO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM DIAMETRO DE 1/2 POLEGADA; GRANULACAO SORTIDA: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPERFINA; UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAM. MARCA E PROCEDENCIA DO FABRICANTE."	3R INDUSTRIA	77,98
36	30	UNID	EUGENOL; LIQUIDO; COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL 99,5% E AC. ACETICO 0,5%; FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA 2 ANOS.	BIODINAMICA	19,97
37	50	CX.	ESPONJA HEMOSTATICA; DE COLAGENO; GELATINA; LIOFILIZADA; EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM;	TECHNEW	46,79

			ESTERILIZADA POR IRRADIACAO; SEM CONTRA INDICACOES; ABSORVIVEL; SEM RISCOS DE INTOLERANCIA; CAIXA COM 10 UNIDADES; INDICADAS PARA ESTANCAR HEMORRAGIA NA ODONTOLOGIA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA; NUMERO DO LOTE; VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
38	100	CX.	FIO NYLON FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2.0 CM CONTEM UM MONOFILAMENTOS NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUA SUPERFÍCIE É LISA E UNIFORME PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS O DIO ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX SUA FORMA É TRIANGULAR, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	TECHNEW	48,85
39	50	UNID	FIO DENTAL 500 MTS	MEDFIO	21,14
40	80	FRASCO	FLUOR; TOPICO GEL TIXOTROPICO (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60 SEGUNDOS; SABOR CEREJA CONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML	MAQUIRA	10,48
41	20	UNID	FRASCO DE VIDRO; MODELO DAPPEN; AUTOCLAVAVEL; FORMA DE PILAO; PARAMANIPULACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; POSSUI DUAS CAVIDADES; ALTURA DE 3CM; CONCAVIDADE SUPERIOR 2,5CM; CONCAVIDADE INFERIOR 2,0CM;SEM TAMPA; CAPACIDADE DE 2ML;	PREVEN	7,19
42	20	FRASCO	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; P.A.; PURO; FRASCO COM 10G	BIODINAMICA	8,80
43	60	CX.	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, EMBALAGEM COM 10g DE PÓ + 8g DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + BLOCO DE ESPATULAÇAO	MAQUIRA	42,45
44	10	PAR	LUVAS DE BORRACHA AMARELA, TAMANHO P, UTILIZADA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS.	NOBRE	4,49
45	300	CX.	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NÃO ESTERIL, TAMANHO EXTRA PEQUENO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNIDADE.	SUPERMAX	29,98
46	300	CX.	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NÃO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	SUPERMAX	29,98
47	300	CX.	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NÃO ESTERIL, TAMANHO MEDIO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	SUPERMAX	29,98
48	4	CX.	LIMA ODONTOLOGICA; TIPO KERR Nº 15; COM 21MM; PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR; ANGULACAO DO CORTE DE 45º; EM ACO INOX; SEM SINAIS DE OXIDACAO; COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO PADROES INTERNACIONAIS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA COM 06 UNIDADES; ESTERILIZAVEL.	TDK	36,39
49	4	CX.	LIMA ODONTOLOGICA; TIPO KERR Nº 20; COM 21MM; PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR; ANGULACAO DO CORTE DE 45º; EM ACO INOX; SEM SINAIS DE OXIDACAO; COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO PADROES INTERNACIONAIS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA COM 06 UNIDADES; ESTERILIZAVEL.	TDK	36,39
50	4	CX.	LIMA ODONTOLOGICA; TIPO KERR Nº 25; COM 21MM; PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR; ANGULACAO DO CORTE DE 45º; EM ACO INOX; SEM SINAIS DE OXIDACAO; COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO PADROES INTERNACIONAIS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA COM 06 UNIDADES; ESTERILIZAVEL.	TDK	36,35
51	4	CX.	LIMA ODONTOLOGICA; TIPO KEER Nº30 ; COM 21MM; PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR; ANGULACAO DO CORTE DE 45º; EM ACO INOX; SEM SINAIS DE OXIDACAO; COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO PADROES INTERNACIONAIS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA COM 06 UNIDADES; ESTERILIZAVEL.	TDK	36,35
52	4	CX.	LIMA ODONTOLOGICA; TIPO KEER Nº 35 ; COM 21MM; PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR; ANGULACAO DO CORTE DE 45º; EM ACO INOX; SEM SINAIS DE OXIDACAO; COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO PADROES INTERNACIONAIS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA COM 06 UNIDADES; ESTERILIZAVEL.	TDK	36,35
53	4	CX.	"LIMA ODONTOLOGICA; TIPO KEER Nº 40 ; COM 21MM; PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR; ANGULACAO DO CORTE DE 45º; EM ACO INOX; SEM SINAIS DE OXIDACAO; COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO PADROES INTERNACIONAIS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA COM 06 UNIDADES; ESTERILIZAVEL.	TDK	36,35
54	15	UNID	MANDRIL DE ACO; PARA DISCO E RODA; PARA CONTRA-ANGULO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	PREVEN	2,96
55	100	CX.	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL; COM ELASTICO; PARA USO ODONTOLOGICO; COM FIXACAO ATRAVES DE ELASTICO; NAO ESTERIVEL; CAIXA COM 50 UNIDADES. COM CLIPE NASAL REVESTIDO, HIPOALERGÊNCIA, HIDROREPELENTE, NÃO INFLAMÁVEL. MATERIAL 100%POLIPROPILENO.	SSPLUS	9,99
56	40	UNID	OLEO MINERAL EM SPRAY; PARA LUBRIFICACAO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTACAO; COM BAIXA VISCOSIDADE; ACOMPANHADO DE BICOS APLICADORES; FRASCO COM 200 ML.	MAQUIRA	31,19
57	20	UNID	OCULOS DE PROTECAO; EM POLICARBONATO; LEVE, DURAVEL, RESISTENTE COM PERFEITO AJUSTE INDIVIDUAL, TRANSPARENTE, COM ELEVADO GRAU DE PROTECAO, LENTES COM QUALIDADE OPTICA LIVRES DE DISTROCOES, RESISTENTE A ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO OU AGENTES QUIMICOS;	PREVEN	7,16
58	600	PCT.	PAPEL TOALHA; BRANCO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 55 FOLHAS, MED. 20CM X 22CM, FOLHA SIMPLES PICOTADA.	SCOTE	8,69
59	50	UNID	PROPOLIS; EM PASTA; PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE; COM ACAO ANTISEPTICA; ANESTESICA; REGENERATIVA DOS TECIDOS; PROPORCIONANDO PROTECAO DA FERIDA CIRURGICA; EMBALAGEM COM NO MAXIMO 20G;	APIS BRASIL	42,45
60	10	UNID	PLACA DE VIDRO; GROSSA; DE 7,5 CM X 15 CM; COM 10MM DE ESPESSURA; DESPOLIDA; BORDAS LAPIDADAS; PARA MANIPULACAO; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PREVEN	18,26
61	20	UNID	PEDRA POMES; PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, GRANULACAO EXTRA FINA; EMBALADO COM 100 GRAMAS.	MAQUIRA	10,76
62	20	UNID	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO; PARA TRATAMENTO ENDODONTICO; SOLUCAO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML, COMPOSICAO 30% PARAMONOCLOROFENOL E 70% CANFORA.	MAQUIRA	13,59
63	20	UNID	PASTA PROFILÁTICA, EMBALAGEM COM 90g.	MAQUIRA	10,19
64	50	CX.	PONTA PARA ACABAMENTO ENHANCE. EMABALAGEM COM 07 UNIDADES	DENTSPLY	143,98
65	40	UNID	REFIL DE RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZAVEL; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOSBUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	LLIS	35,97
66	40	UNID	REFIL DE RESINA COMPOSTA A3 FOTOPOLIMERIZAVEL; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOSBUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OUSERINGAS DE 4GRAMAS	LLIS	35,97
67	50	UNID	REFIL DE RESINA COMPOSTAA3.5 FOTOPOLIMERIZAVEL; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOSBUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OUSERINGAS DE 4GRAMAS	LLIS	35,97
68	30	UNID	REFIL DE RESINA COMPOSTA B2 FOTOPOLIMERIZAVEL; COM LISURA, BRILHO	LLIS	35,97

			E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOSBUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OUSERINGAS DE 4GRAMAS		
69	30	UNID	REFIL DE RESINA COMPOSTA B3 FOTOPOLIMERIZAVEL; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOSBUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OUSERINGAS DE 4GRAMAS	LLIS	35,97
70	600	PCT.	SUGADORES PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES	BIODONT	7,99
71	150	PCT.	SACO PARA LIXO HOSPITALAR; BRANCO LEITOSO;COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE; CLASSE II; TIPO A; COM CAPACIDADE DE 30 LITROS/ 09 KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	LUPLAST	50,99
72	50	UNID	TAÇA DE BORRACHA ODONTOLOGICA;; PARA PROFILAXIA; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE; MEDIDA 1,5 CMX0,5CM.	PREVEN	2,97
73	150	CX.	TIRAS PARA USO ODONTOLOGICO; EM POLIESTERPARA RESTAURACOES COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X10X0,05MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	MAQUIRA	4,76
74	100	CX.	TIRA ABRASIVA; EM ACO CARBONO MONO FACE 4 MM; COM 12 UNIDADES. DE AÇO INOX, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS, MEDINDO 4MM DE LARGURA X COMPRIMENTO ENTRE 13 E 17CM. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. ACABAMENTO LATERAL ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS. CX C/ 12 UNIDADES.	INJECTA	12,48
75	100	CX.	TIRA ABRASIVA; EM ACO CARBONO MONOFACE 6 MM; COM 12 UNIDADES. TIRA DE LIXA ABRASIVA, DE AÇO INOX, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS, MEDINDO 6MM DE LARGURA X COMPRIMENTO ENTRE 13 E 17CM. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVODE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. ACABAMENTO LATERAL ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS. CX C/ 12 UNIDADES.	INJECTA	12,48
76	80	CAIXA	TIRA DE LIXA POLIÉSTER 4MMx 170MM CADA, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	INJECTA	16,49
77	100	PCT.	TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COMELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19"; 45 CM X 50 CM;HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES.	MEDIX	10,89
78	50	FRASCO	SORO FISIOLOGICO SOLUCAO AQUOSA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% E AGUA DEIONIZADA. INDICACAO: ENXAGUAR LENTE DE CONTATO GELATINOSA, INALACAO E USO EXTERNO EM GERAL; FRASCO COM 30 ML.	EUROFARMA	4,89

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Guajará, em 02 de Janeiro de 2019.

MARIA CLECIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:62B77BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 003/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 017/2018-CPL, realizado em 26/12/2018; **PARTES:** Município de Guajará, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDEREM AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ**, VALOR: R$ 97.621,09 (Noventa e sete mil seiscentos e vinte e um reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 137/2018.

EMPRESA: M. C. DA SILVA - EPP.

Item	Qtd.	UF	Descrição breve do produto/Serviço	Marca/ Procedência	Preço Unitário
09	5	UN	CINZEL ODONTOLÓGICO CÔNCAVO OU CONVEXO EM AÇO INOX.	GOLGRAN	R$ 17,99
14	4	UN	DESTILADORA DE ÁGUA TIPO PILSEN EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTROLE ELÉTRICO COM CHAVE LIGA/DESLIGA, TENSÃO 110 OU 220; CAPACIDADE 2 LITROS, MEDIDAS INT. AxLxP: 15x24x14, MEDIDAS EXT. AxLxP: 68x32x17, RENDIMENTO/CONSUMO: 2 - 20L/HORA, POTÊNCIA 1.500 WATTS.	D700	R$ 1.249,90
42	8	UN	PORTA-MATRIZ. PORTA MATRIZ - USO ODONTOLÓGICO EM MATERIAL AÇO INOX, UTILIZADO PARA FAZER RESTAURAÇÃO USO ADULTO, TIPO CIRCULAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IVORY N°8.	GOLGRAN	R$ 38,50
44	40	UN	PORTA AGULHA DE MAYO-HEGAR; EM ACO INOXIDAVEL; FORMA RETA; COM COMPRIMENTO 17CM.	GOLGRAN	R$ 36,50
52	3	UN	TRANSDUTOR ULTRA SOM; SISTEMA DE PIEZOELÉTRICO ATIVADO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS EM FREQUÊNCIA DE 30.000 Hz, POTÊNCIA: 60 Va, CONSUMO: 0,43 A.	D700	R$ 4.955,00

EMPRESA: J. S. NUNES EIRELI.

Item	Qtd.	UF	Descrição breve do produto/Serviço	Marca/ Procedência	Preço Unitário
01	60	UN	ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN; RETA Nº 2; ADULTO; EM ACO INOX; MEDINDO 15CM;	FAVA	R$ 24,00

			INSTRUMENTO CIRURGICO USADO PARA REMOCAO DE PONTAS DE RAIZES E ESPICULAS OSSEAS; POSSUI LAMINA LONGA; AFIADA; FINA E CONCAVA; PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR		
02	20	UN	ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN; DIREITA 1R; ADULTO; EM ACO INOX; MEDINDO 15CM; INSTRUMENTO CIRURGICO USADO PARA REMOCAO DE PONTAS DE RAIZES E ESPICULAS OSSEAS; POSSUI LAMINA LONGA; AFIADA; FINA E CONCAVA; PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR.	FAVA	R$ 24,00
03	20	UN	ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN; ESQUERDA 1L; ADULTO; EM ACO INOX; MEDINDO 15CM; INSTRUMENTO CIRURGICO USADO PARA REMOCAO DE PONTAS DE RAIZES E ESPICULAS OSSEAS; POSSUI LAMINA LONGA; AFIADA; FINA E CONCAVA; PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR.	FAVA	R$ 24,00
04	20	UN	AFASTADOR FARABEUF; EM ACO INOX; COM COMPRIMENTO 120 MM/10MM.	ABC	R$ 12,50
05	20	UN	ALVEOLOTOMO EMACO INOX. ALVEOLÓTOMO LUER RETO, PINÇA GOIVA UTILIZADO PARA APARAR TECIDOS FIBROSOS OU PEQUENAS ESPÍCULAS ÓSSEAS E CORREÇÕES EM REBORDO DE TECIDO ÓSSEO.EM AÇO INOX, TAMANHO 16 CM.	ABC	R$ 75,95
06	20	UN	ALVEOLOTOMO EM ACO INOX. PARA USO ODONTÓGICO. INSTRUMENTAL CURVO, 16 CM INDICADO PARA REMOÇÃO DE FRAGMENTOS DE TECIDOS ÓSSEOS DE REGIÕES MAIS POSTERIORES DA CAVIDADE ORAL	ABC	R$ 81,00
07	40	UN	APLICADOR PARA CIMENTO HIDROXIDO APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO EM AÇO INOX.	ABC	R$ 8,00
08	60	UN	BANDEJA TIPO HOSPITALAR BANDEJA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOX MEDINDO 22 X 17 X X 1,5 CM	FLEXINOX	R$ 24,65
10	20	UN	CURETA PERIODONTAL; GRACEY 5 -6; EM ACO INOX. CURETA PERIODONTAL: GRACEY G11 E G12 EM AÇO INOX USADA PARA CIRURGIAS DE PERIODONTIA N°5 -6.	ABC	R$ 12,50
11	20	UN	CURETA PERIODONTAL; GRACEY 7-8, EM ACO INOX CURETA DE GRACEY EM AÇO INOX USADA PARA CIRURGIAS DE PERIODONTIA Nº 7-8	ABC	R$ 12,50
12	20	UN	CURETA PERIODONTAL; GRACEY 11-12, EM ACO INOX CURETA DE GRACEY EM AÇO INOX USADA PARA CIRURGIAS DE PERIODONTIA Nº 11-12	ABC	R$ 12,50
13	20	UN	CURETA PERIODONTAL; GRACEY 13-14, EM ACO INOX EM AÇO INOX USADA PARA CIRURGIAS DE PERIODONTIA Nº 13-14	ABC	R$ 12,50
15	40	UN	ESPATULA; ODONTOLÓGICA; INSERÇÃO DE RESINA Nº 1; EM AÇO INOX	ABC	R$ 7,85
16	40	UN	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17, EM ACO INOX COLHER DE DENTINA Nº 17EM AÇO INOX UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CAREADO DAS CAVIDADES DENTARIAS (OU ESCAVADOR DUPLO).	FAVA	R$ 8,88
17	8	UN	ESTOJOODONTOLÓGICO (BROQUEIRO) INOX AUTOCLAVÁVEL PARA 21 BROCAS USADO PARAARMAZENAR E ESTERILIZAR.	GOLGRAN	R$ 30,38
18	40	UN	ESCAVADOR TIPO COLHER DE DENTINA Nº 11,5; EM ACO INOX; PARA RASPAGEM DE DENTINA; AUTOCLAVAVEL ESCAVADOR TIPO COLHER DE DENTINA Nº 11,5 EM AÇO INOX UTILIZADO PARA RASPAGEM DE DENTINA, AUTOCLAVÁVEL.	FAVA	R$ 8,88
22	40	UN	FORCEPS Nº 69 INFANTIL; EM AÇO INOX	ABC	R$ 61,90
23	60	UN	FORCEPS Nº 65 ADULTO; EM AÇO INOX; COM APROXIMADAMENTE 20CM.	FAVA	R$ 64,50
24	40	UN	FORCEPS Nº 65 INFANTIL; EM AÇO INOX	ABC	R$ 57,94
26	40	UN	FORCEPS EM ACO INOXNUMERO 18L INFANTIL.	ABC	R$ 73,00
27	60	UN	FORCEPS EM ACO INOX NUMERO 18R ADULTO,COM APROXIMADAMENTE 20CM.	FAVA	R$ 62,65
28	40	UN	FORCEPS EM ACO INOX NUMERO 18R INFANTIL.	ABC	R$ 62,68
29	60	UN	FORCEPS EM ACO INOX NUMERO 150 PARA USO ADULTO, COM APROXIMADAMENTE 20CM.	FAVA	R$ 61,73
30	40	UN	FORCEPS EM AÇO INOX NUMERO 150 PARA USO INFANTIL.	ABC	R$ 60,00
31	60	UN	FORCEPS EM ACO INOX NUMERO 151 ADULTO, COM APROXIMADAMENTE 20CM	FAVA	R$ 62,00
32	40	UN	FORCEPS EM ACO INOX NUMERO 151 INFANTIL.	ABC	R$ 59,73
33	60	UN	FORCEPS EM ACO INOXNUMERO 16 ADULTO, COM APROXIMADAMENTE 20CM.	FAVA	R$ 62,00
35	60	UN	FORCEPS EM ACO INOX NUMERO 17 ADULTO, COM APROXIMADAMENTE 20CM.	FAVA	R$ 62,00
36	40	UN	FORCEPS EM ACO INOX NUMERO 17 INFANTIL	ABC	R$ 62,50
37	4	UN	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO, ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DA BATERIA: 2200mA/ h 3.7, COMPRIMENTO DE ONDA: 430-490nm, POTÊNCIA LIGHT: 1500 MW a 7v.	MICRODONT	R$ 619,00
38	3	UN	KIT ACADEMICO COMPLETO (CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO)	DENTSCLER	R$ 1.649,00
39	15	UN	LIMA OSSEA LIMA ÓSSEA - LIMA PARA OSSO EM AÇO INOXIDÁVEL USADO EM CIRURGIA PARA ACERTO DE REBORDOS ALVEOLARES INTERPROXIMAIS.	FAVA	R$ 37,98
40	5	UN	MARTELO CIRURGICO; ACO INOX; AISI 420; TIPO MEAD; COM BATENTE DE FIBRA P; TAMANHO 14,5 CM; COMPRIMENTOCABECA 3,5 CM; PONTA ATIVA 1,5 CM; PESO 0,060 GRAMAS.	ABC	R$ 60,00
41	40	UN	PINÇA EM AÇO INOX PINÇA DE UTILIDADES CLÍNICA ODONTOLÓGICA (PARA ALGODÃO)	ABC	R$ 11,65
43	10	UN	PORTA ALGODAO; LIMPO 08 X 10CM COM MOLA; EM AÇO INOXIDAVEL; UTILIZADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALGODAO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	FAVA	R$ 33,46
45	40	UN	SONDA EXPLORADORA USO ODONTOLÓGICO SONDA EXPLORADORA N° 5 PARA USO ODONTOLÓGICO, USADA PARA SONDAGEM DE LESÕES DE CÁRIE. FEITA EM AÇO INOX.	ABC	R$ 7,80
46	60	UN	SINDESMOTOMO; DUPLO; Nº 1; CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFICIE; PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS; UM LADO RETA E OUTRO ANGULADA; CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1; EM ACO INOX; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS.	FAVA	R$ 10,60
48	10	UN	TAMBOR PARA GAZE; CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; COM TAMPA E ALCA; MEDINDO: 10X10X30CM, CAPACIDADE 780 ML.	FLEXINOX	R$ 62,00
49	20	UN	TESOURA DE USO ODONTOLÓGICO TESOURA LONGA PONTA FINA 15CM USADA EM ODONTOLOGIA.	ABC	R$ 23,40
50	20	UN	TESOURA CIRURGICA; CIRURGICA CURVA; TIPO METZENBAUM; EM ACO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; MEDINDO 16 CM	ABC	R$ 29,50
51	20	UN	TESOURA CIRURGICA; CIRURGICA MAYO STILLE; EM ACO INOX; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 17CM.	ABC	R$ 41,40

EMPRESA: BIODENT COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA - ME.

Item	Qtd.	UF	Descrição breve do produto/Serviço	Marca/ Procedência	Preço Unitário
19	40	UN	ESPELHO BUCAL; Nº 05; COM CABO; IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO; EM ACO INOXIDAVEL; SUPERFICIE ESPELHADA; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS.	GOLGRAN	R$ 9,45
20	50	UN	ESPELHO BUCAL; Nº 05; SEM CABO; IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO; EM ACO INOXIDAVEL; SUPERFICIE ESPELHADA; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS.	GOLGRAN	R$ 5,50
21	60	UN	FORCEPS Nº 69 ADULTO; EM AÇO INOX; UTILIZADO PARA REMOCAO DE DENTES, COM APROXIMADAMENTE 20CM.	GOLGRAN	R$ 73,00
25	60	UN	FORCEPS EM ACO INOX NUMERO 18L ADULTO, COM APROXIMADAMENTE 20CM.	GOLGRAN	R$ 61,00
34	40	UN	FORCEPS EM ACO INOX NUMERO 16 INFANTIL.	GOLGRAN	R$ 60,00
47	60	UN	SERINGA CARPULE DOBRAVEL COM REFLUXO UTILIZADA EM ODONTOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE TÉCNICA DE ANESTESIA LOCAL COM UTILIZAÇÃO DE TUBETE DE VIDRO OU PLÁSTICO E AGULHA DESCARTÁVEL.	GOLGRAN	R$ 40,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Guajará, em 02 de Janeiro de 2019.

MARIA CLECIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Interina Municipal de Administração

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:0027E4D4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – DECRETO Nº 001/2019-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 07/01/2019, Edição 2268, que trata sobre a **EXONERAÇÃO,** a partir de 04 de Janeiro de 2019, dos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão. Código **Identificador: FD4FED09**

ONDE LÊ:

Nome do Servidor (a)	Cargo	Simbologia
Alexandre Costa Guimarães	Gerente	CC-04
Anderson Silva de Oliveira	Gerente	CC-04
Andreza Lavareda Pereira	Gerente	CC-04
Andreza Nogueira dos Santos	Diretor de Departamento	CC-05
Clecy Azevedo da Silva	Assessor Técnico II	AT-02
Daniel Francisco Cruz Reis	Chefe de Setor	CC-08
Danizio Carneiro da Silva	Assessoria Técnica II – Nível Médio	CC-04
Dihemis Silva dos Santos	Assessor Técnico I	AT-01
Divane Maria da Cunha da Silva	Gerente	CC-04
Elclides Froes de Lima	Chefe de Setor	CC-08
Francinele da Silva Pereira	Gerente	CC-04
Hargila Alves Carneiro	Diretor de Departamento	CC-05
Hugo Matheus Bezerra Leite	Assessor Técnico I – Nível Superior	CC-02
Jaime Castro da Costa	Diretor de Departamento	CC-05
Jaime Ferreira de Siqueira	Assessor Técnico II	AT-02
Jefferson Nelson de Lima	Assessor Técnico II	AT-02
Jucenira Raposo Costa	Chefe de Setor	CC-08
Jurandi Freitas dos Santos	Diretor de Departamento	CC-05
Laranda Victoria de Mello Rodrigues	Assessoria de Gabinete do Prefeito	CC-07
Marcos Adriano da Costa Fernandes	Assessor Técnico I	AT-01
Maria Ivania da Silva Braz	Gerente de UBS – II	CC-04
Mariette Araújo da Silva	Assessoria de Gabinete do Prefeito	CC-04
Raimunda Nonata Procópio da Silva	Gestor Escolar	CC-04
Raimundo Matos do Nascimento	Gerente	CC-04
Rita de Cássia Cruz da Silva	Gerente	CC-04
Rogério Dias de Souza	Assessoria Técnica II – Nível Médio	CC-04
Rosimeire Ferreira da Siqueira da Silva	Gerente de UBS – II	CC-04
Tania Maria Leão de Souza	Gerente de UBS – I	CC-03
Vânia de Souza Rocha	Gerente	CC-04
Yasmin da Silva Andes	Assessor Técnico II	AT-02

LEIA-SE:

Nome do Servidor (a)	**Cargo**	**Simbologia**
Anderson Silva de Oliveira	Gerente	CC-04
Andreza lavareda Pereira	Gerente	CC-04
Andreza Nogueira dos Santos	Diretor de Departamento	CC-05
Clecy Azevedo da Silva	Assessor Técnico II	AT-02
Daniel Francisco Cruz Reis	Chefe de Setor	CC-08
Danizio Carneiro da Silva	Assessoria Técnica II – Nível Médio	CC-04
Dihemis Silva dos Santos	Assessor Técnico I	AT-01
Divane maria da Cunha da Silva	Gerente	CC-04
Elclides Froes de Lima	Chefe de Setor	CC-08
Francinele da Silva Pereira	Gerente	CC-04
Hargila Alves Carneiro	Diretor de Departamento	CC-05
Hugo Matheus Bezerra Leite	Assessor Técnico I – Nível Superior	CC-02
Jaime Castro da Costa	Diretor de Departamento	CC-05
Jaime Ferreira de Siqueira	Assessor Técnico II	AT-02
Jucenira Raposo Costa	Chefe de Setor	CC-08
Jurandi Freitas dos Santos	Diretor de Departamento	CC-05
Laranda Victoria de Mello Rodrigues	Assessoria de Gabinete do Prefeito	CC-07
Marcos Adriano da Costa Fernandes	Assessor Técnico I	AT-01
Maria Ivania da Silva Braz	Gerente de UBS – II	CC-04
Mariette Araújo da Silva	Assessoria de Gabinete do Prefeito	CC-04
Raimundo Matos do Nascimento	Gerente	CC-04
Rita de Cássia Cruz da Silva	Gerente	CC-04
Rogério Dias de Souza	Assessoria Técnica II – Nível Médio	CC-04

Rosimeire Ferreira da Siqueira da Silva	Gerente de UBS – II	CC-04
Tania Maria Leão de Souza	Gerente de UBS – I	CC-03
Yasmin da Silva Andes	Assessor Técnico II	AT-02

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTE DECRETO Nº 001/2019 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Janeiro de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:2AD5BA8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019-PMJ.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-PMJ, resultante da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-CML-PMJ. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades do complexo administrativo municipal do município de Japurá-AM, conforme especificações do edital. Partes Signatárias: Prefeitura Municipal de Japurá-AM, CNPJ nº 04.505.509/0001-47, e a empresa: J BATISTA DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 31.262.472/0001-46. Valor R$ 1.045.548,58, conforme tabela abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho. A vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

Item	Quant.	Unid.	Descriminação	Marca/ modelo	Preços	
					Unitário	Total
01	200	Unid.	AGENDA, Aplicação: agendamento, Dimensões: 140 mm x 210 mm, Características Adicionais: Personalização em capa de papelão 837 g/m2 revestido em corbexil; folhas internas em papel off-set 63 g/m2	Tilibra	21,30	4.260,00
02	600	Unid.	ÁLCOOL, etílico em gel 70% ideal para limpeza de superfícies fixas, Único com ação bactericida, garrafa com 500ml	Econômico	7,49	4.494,00
03	300	Caixa	ALFINETE, Colorido para mapa, material com cabeça em polietileno com a ponta de aço. Caixa com 25 unidade.	Acc	6,50	1.950,00
04	120	Unid.	ALMOFADA CARIMBO, entintamento permanente, cor azul, referência nº 03.	Radex	10,49	1.258,80
05	120	Unid.	ALMOFADA CARIMBO, entintamento permanente, cor azul, referência nº 02	Radex	9,99	1.198,80
06	150	Unid.	APAGADOR, para quadro branco, corpo em plástico, com dimensões 140mm de comprimento x +/- 50mm de largura, largura 40mm, altura com variação de +/- 5mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Radex	10,49	1.573,50
07	150	Unid.	APAGADOR, para quadro negro, corpo em MDF, com feltro, dimensões 140mm, compriento +/- 50mm, largura 40mm, altura com variação de +/- 5mm, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Carbrink	10,19	1.528,50
08	3.840	Unid.	APONTADOR, para lápis, corpo de plástico com depósito, com um furo, lâmina de aço, manual.	Cs	2,39	9.177,60
09	160	Unid.	APONTADOR, para lápis, de mesa, de ferro, com depósito de plástico, com um furo, lâmina de aço, manual.	Cis	51,79	8.286,40
10	1.000	Pacote	BALÃO DE LATEX, material atóxico, com selo do Inmetro, nº 07 - cor váriadas pacote c/ 50unid.	Festball	13,06	13.060,00
11	1.000	Pacote	BALÃO DE LATEX, material atóxico, com selo do Inmetro, nº. 09 cores variadas pacote c/ 50 unidades.	Festball	14,49	14.490,00
12	300	Rolo	BARBANTE, 100% algodão 250g - material: fio de algodão cru - composição: 100% de algodão - 8 fios - cor Branca - aproximadamente 300 metros.	Dfios	7,49	2.247,00
13	300	Rolo	BARBANTE, 100% algodão 250g - material: fio de algodão cru - composição: 100% de algodão - 8 fios - cor colorida - aproximadamente 300 metros.	Dfios	8,05	2.415,00
14	150	Rolo	BARBANTE, de plástico, fio constituído em polietileno com espessura de 1mm, disposto em rolo de 50m.	Dfios	9,75	1.462,50
15	384	Bloco	BLOCO AUTO-ADESIVO, utilidade para recado tipo post-it , em notas adesivas removíveis unidade em bloco com 100 folhas, medindo 076 mm x 102 mm	Brw	7,40	2.841,60
16	320	Bloco	BLOCO AUTO-ADESIVO, utilidade para recados, dimensões mínimas 38 x 51 mm, cor amarela, com aderência firme e fácil remoção, bloco com 100 folhas, embalagem com 4 blocos.	Brw	8,89	2.844,80
17	320	Bloco	BLOCO PAPEL, Material: papel apergaminhado, Gramatura: 75 g/m², Cor: 8 cores, Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Tipo: creativepapers, Unidade de Fornecimento: bloco com 50 folhas	Anote e cole	5,65	1.808,00
18	100	Caixa	BOBINA DE PAPEL p/maquina de calculadora, 01via branco tamanho 57mmx30mts	Tris	95,49	9.549,00
19	4.000	Unid.	BORRACHA, branca, macia, para uso em escrita a lápis, medindo aproximadamente 40mmx25mm, com capa plástica protetora.	Tris	1,59	6.360,00
20	120	Caixa	BORRACHA, de vinil, branca, para desenho e escrita a lápis, composta de plastisol e carga mineral, dimensões 43x21x12mm, com capa plástica, caixa com 24 unidades.	Tris	11,89	1.426,80
21	3.520	Unid.	CAIXA ARQUIVO, plástico poliondas, 340x240x130 mm, aplicação arquivo morto.	Prontobox	7,39	26.012,80
22	300	Unid.	CALCULADORA, de mesa com 12 digitos. Placa frontal em metal durável, Teclas plásticas, visor digital, dupla alimentação (solar e bateria), com 12 dígitos, em tamanho aproximado de 36(A) x 126(L) x 175(P)mm.	Inova	34,39	10.317,00
23	300	Unid.	CALCULADORA CIENTÍFICA, com aproximado 260 funções, tipo de frações: fatoração de números primos, desfazer, Sto/Recall, trigonométricas, tabela de valores, alimentação a bateria.	Cacio	96,39	28.917,00

24	2.600	Unid.	CANETA CORRETIVA, corpo flexível e ponta metálica que garantem maior controle e fácil aplicação. Prática secagem rápida.	Leo e leo	8,39	21.814,00
25	500	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA, azul, escrita média, corpo em plástico Transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	Compactor	37,99	18.995,00
26	500	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA, preta, escrita média, corpo em plástico Transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	Compactor	38,39	19.195,00
27	500	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA, vermelha, escrita média, corpo em plástico Transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	Compactor	38,39	19.195,00
28	2.000	Unid.	CANETA MARCA TEXTO, amarela, com ponta chanfrada indeformável, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente à base de corante orgânico na cor amarela, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), marca do fabricante gravada no corpo do produto, caixa com 6 unidades	Brw	12,99	25.980,00
29	1.500	Caixa	CANETA MARCA TEXTO, rosa, com ponta chanfrada indeformável, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente à base de corante orgânico na cor rosa, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), marca do fabricante gravada no corpo do produto, caixa com 6 unidades	Brw	11,89	17.835,00
30	1.600	Caixa	CANETA MARCA TEXTO, verde, com ponta chanfrada indeformável, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente à base de corante orgânico na cor verde, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), marca do fabricante gravada no corpo do produto, caixa com 6 unidades.	Brw	19,99	31.984,00
31	800	Unid.	CANETA PERMANENTE, aplicação plástico, acrílico e vidro, com ponta fina, cores variadas.	Pilot	4,50	3.600,00
32	2.000	Unid.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, material em pvc transparente tamanho 210x297mm espessura 0,28mm em cores	Frama	1,09	2.180,00
33	200	Caixa	CLIPS 010, niquelado, nº 01/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades.	Chaparrau	3,80	760,00
34	350	Caixa	CLIPS 020, niquelado, nº 02/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades.	Chaparrau	4,55	1.592,50
35	400	Caixa	CLIPS 030, niquelado, nº 03/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades.	Chaparrau	4,65	1.860,00
36	250	Caixa	CLIPS 040, niquelado, nº 04/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades.	Chaparrau	4,55	1.137,50
37	200	Caixa	CLIPS 060,niquelado, nº 06/0, para papel, fabricado com arame e aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades.	Chaparrau	5,49	1.098,00
38	150	Caixa	CLIPS 080, niquelado, nº 08/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades.	Chaparrau	4,70	705,00
39	60	Caixa	COLA ADESIVO, instantaneo nº 03, alta viscosidade, cola madeira, papel, eva, pvc, cortiça, couro e etc., caixa com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	Tek bond	18,00	1.080,00
40	200	Unid.	COLA DE CONTATO 75G, produto em bisnaga para colagem de tapeçaria em geral, recestimentos e couro borracha, madeira eva, tecidos, fibra e laminados decorativos e outros. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	Brascoplast	21,99	4.398,00
41	600	Unid.	COLA PARA ISOPOR 40G, líquida, com aderencia e colagem firme. Embalagem plástica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Serão aceitos produtos com no minimo 50% do prazo total de validade a vencer.	Zas traz	3,10	1.860,00
42	600	Unid.	COLA PARA ISOPOR 90G, líquida, com aderencia e colagem firme. Embalagem plástica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Serão aceitos produtos com no minimo 50% do prazo total de validade a vencer.	Zas traz	4,80	2.880,00
43	250	Caixa	COLA QUENTE, em bastão fino, adesivo quente termoplástico. Coposição a base de ceras especiais, resinas e polímeros, apresentado em estado sólido em bastão de 11mm, aplicável por meio de pistola apropriada a faixa de temperatura 150/180ºc, viscosidade brookfieldthermoset: 735-935 mpa.s; ponto de amolecimento (msp) 97,7 - 107,7ºc - coloração gardner 2-6; estocagem em áreas cobertas em temperaturas inferiores a 35ºc. produto acondicionado em caixa de papelão contendo 20 bastões. serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	Leo leo	31,99	7.997,50
44	250	Caixa	COLA QUENTE, em bastão grosso, adesivo quente termoplástico. Composição a base de ceras especiais, resinas e polímeros, apresentado em estado sólido em bastão de 11mm, aplicável por meio de pistola apropriada a faixa de temperatura 150/180ºc, viscosidade brookfieldthermoset: 735-935 mpa.s; ponto de amolecimento (msp) 97,7 - 107,7ºc - coloração gardner 2-6; estocagem em áreas cobertas em temperaturas inferiores a 35ºc. produto acondicionado em caixa de papelão contendo 20 bastões. serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	Leo leo	28,19	7.047,50
45	500	Unid.	COLA, em bastão, aplicação papel, com tampa que evita ressecamento. Secagem rápida, lavável e não tóxica. Peso 10g. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	Leo leo	5,09	2.545,00
46	1.580	Tubo	COLA, material plástica, apresentação cola branca a base de PVA, não tóxica, aplicação papel, características adicionais tipo pastosa, unidade de fornecimento tubo com 90 gramas.	Leo leo	9,19	14.520,20
47	120	Caixa	COLCHETE, de aço metálico, nº. 07, cx com 72 unidades, produto sem validade determinada.	Beifa	4,80	576,00
48	210	Caixa	COLCHETE, de aço metálico, nº. 12, cx com 72 unidades, produto sem validade determinada.	Beifa	5,39	1.131,90
49	210	Caixa	COLCHETE, de aço metálico, nº. 14, cx com 72 unidades, produto sem validade determinada.	Beifa	34,99	7.347,90
50	220	Unid.	CONTRACAPA ENCADERNAÇÃO, material em pvc tamanho 210x297mm espessura 0,28mm em cores	Acp	1,05	231,00
51	800	Unid.	CORRETOR LÍQUIDO, material pigmento branco em solução aquosa, aplicação correções gráficas, características adicionais corretivo de secagem rápida, não tóxico, unidade de fornecimento frasco com 18 ml.	Glue	3,35	2.680,00
53	4.200	Unid.	DISCO COMPACTO, Tipo: DVD-R, Capacidade: gravação de dados 4,7 GB, gravação de áudio 120 minutos, Velocidade: até 1-16X, Características Adicionais: virgem, com capa, lacrado	Multieser	1,50	6.300,00
54	4.600	Unid.	DISCO COMPACTO, Tipo: CD-R, Capacidade: gravação de dados 700 MB, gravação de áudio 80 minutos, Velocidade: até 52X, Características Adicionais: virgem, com capa, lacrado	Multieser	1,50	6.900,00
55	3500	Unid.	ENVELOPE PEQUENO, produto confeccionado em papel kraft pesando 80g/m², tipo saco, sem impressão, medindo 176mmx250mm (largxAlt), na cor BRANCO. Produto sem validade determinada.	Ronicec	3,12	10.920,00
56	2000	Unid.	ENVELOPE SACO, sem timbre, branco, dimensões 260x360mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Ronicec	3,12	6.240,00
57	2000	Unid.	ENVELOPE, material p+E56:E88apel kraft, isento de quaisquer defeitos, gramatura 80 g/m², dimensões (AxL) 37 x 47 cm (± 5%), cor branco..	Ronicec	1,75	3.500,00

58	4800	Unid.	ENVELOPE, material papel kraft, isento de quaisquer defeitos, gramatura 80 g/m², dimensões (AxL) 37 x 47 cm (± 5%), cor parda.	Ronicec	1,99	9.552,00
59	4800	Unid.	ENVELOPE, material: papel kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², dimensões (AxL): 25 x 35 cm (± 5%), cor: ouro.	Ronicec	1,99	9.552,00
60	500	Unid.	ENVELOPE, para mídia de CD e DVD com aba, utilizado para arquivar mídias em livros (PLND), Altura: 152mm, Largura 132mm, aba superior 23mm, aba inferior 88mm, material: PVC sarja, Envelope Sarja com tarja adesiva de 0,15mm para uso de CD e DVD.	Ronicec	1,25	625,00
61	60	Pacote	ESPIRAIS, material plástico, espessura 09mm capacidade para 50 folhas Espiral. Pacote com 100.	Mm	64,99	3.899,40
62	60	Pacote	ESPIRAIS, material plástico, espessura 09mm capacidade para 150 folhas Espiral. Pacote com 100.	Mm	80,99	4.859,40
63	60	Pacote	ESPIRAIS, material plástico, espessura 17mm capacidade para 100 folhas Espiral. Pacote com 100.	Mm	72,99	4.379,40
64	250	Unid.	ESTILETE, estreito, material corpo em aço, largura da lâmina reta estreita 9mm, tipo lâmina retratil, com trava automática.	Beifa	4,55	1.137,50
65	250	Unid.	ESTILETE, grande, para cortar papel, em plástico incolor com trava, lâmina larga em aço inox, maior conforto e segurança durante o corte, (lâmina substituível). Tam. 18cm	Beifa	9,50	2.375,00
66	300	Unid.	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo piranha, compatibilidade: Para remover grampos nº. 10, 24/4 e 26/6.	Desrt. Ind	4,69	1.407,00
67	320	Unid.	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo espátula, niquelado, com medidas aproximadamente: 20 x 15 x 25 mm, peso unidade: 16g. Material: Aço Niquelado.	Tris	4,49	1.436,80
68	320	Rolo	FITA ADESIVA, face única marron, filme de Polipropileno com adesivo a base de resina. Dimensões 48x50, podendo variar para +/- 10% rotulagem contendo no mínimo, nome e dimensões do produto ou marca do fabricante.	Eurocell	9,29	2.972,80
69	310	Rolo	FITA ADESIVA, material em PVC, cor marrom, medidas largura de 50 mm, unidade de fornecimento rolo com 50 m.	Eurocell	4,35	1.348,50
70	350	Rolo	FITA ADESIVA, material pvc transparente, largura 25 mm, unidade de fornecimento rolocom 50 m.	Adere	3,30	1.155,00
71	192	Rolo	FITA ADESIVA, tipo durex, em rolo de dimensões mínimas 25mm x 50m (±5%); em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Eurocell	2,79	535,68
72	200	Rolo	FITA DECORATIVA, tamanho 16mmx30m em cores variadas.	Em festa	3,99	798,00
73	360	Rolo	FITA DUPLA FACE, filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico à base de água de ambos lados dimesão 25mmx30mt. Produto sem validade determinada.	Eurocell	11,99	4.316,40
74	350	Rolo	FITA DUPLA FACE, filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico à base de água de ambos lados dimesão 16mmx30mt. Produto sem validade determinada.	Eurocell	8,75	3.062,50
75	380	Rolo	FITA DUREX, colorido, na cor BRANCO, medindo 19mmx50m, com dados de Identificação do produto, marca do fabricante.	Eurocell	6,99	2.656,20
76	390	Rolo	FITA DUREX, transparente, filme de polipropileno, com adesivo acrílico à base de água para trabalhos escolares em geral dimensões 24mmx50mt. Produto sem validade determinada.	Eurocell	5,99	2.336,10
77	390	Rolo	FITA KRAFT, papel crepado saturado na cor marron coberto com adesivo a base de borracha e resinas dimensão 25mmx50m. Embalage: rolo individual, com dados de ident. Do produto sem validade determinada.	Eurocell	9,99	3.896,10
78	390	Rolo	FITA KRAFT, papel crepado saturado na cor marron coberto com adesivo a base de borracha e resinas dimensão 48mmx50m. Embalage: rolo individual, com dados de ident. Do produto sem validade determinada.	Eurocell	10,89	4.247,10
79	320	Unid.	FOLHA DE ISOPOR, folha de 1000 x 500 x 10 mm.	Santa fé	4,90	1.568,00
80	320	Unid.	FOLHA DE ISOPOR, folha de 1000 x 500 x 20 mm.	Santa fé	7,30	2.336,00
81	320	Unid.	FOLHAS DE ISOPOR, folha de 1000 x 500 x 05 mm.	Santa fé	5,99	1.916,80
82	160	caixa	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 col. de 03 vias	Frama	195,00	31.200,00
83	160	caixa	FORMULÁRIO CONTÍNUO de pagamento c/02 vias	Frama	204,00	32.640,00
84	30	Unid.	GRAMPEADOR, de mesa; 23/8, capacidade para 100 folhas, estrutura em aço e pintura eletrostática de alta resistencia, base de apoio em plastico, medindo 28,7cm de comprimento por 7,6cm de largura po 18,5cm de altura, na cor preto, compativel com grampo 23/, 23/10 e 23/13 e capacidade para grampear 10 folhas de papel 75g/m2. produto sem validade determinada.	Gramp line	74,10	2.223,00
85	150	Unid.	GRAMPEADOR, de mesa; 26/6, capacidade para 23 folhas, estrutura em aço e pintura eletrostática de alta resistencia, base de apoio em plastico, medindo 17cm de comprimento por 3,5 de largura po 5,5 de altura, na cor preto, compativel com grampo 26/6 e capacidade para alfinetar 10 folhas de papel 75g/m². produto sem validade determinada.	Cis	23,99	3.598,50
86	30	Unid.	GRAMPEADOR, de pressão tipo pistola 106/6; tipo pistola capacidade para grampear em parede, estrutura totalmente em aço de alta resistencia, dimensão comprimento 185mm largura 25mm altura 122mm, sujeito a verificação na entrega.	Granp line	59,99	1.799,70
87	250	Caixa	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, materia arame de aço galvanizado, unidade de fornecimento caixa com 5000 unidades, tipo 23/10	Acc	15,90	3.975,00
88	250	Caixa	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, material arame de aço galvanizado, tamanho 23/8 mm, unidade de fornecimento caixa com 5000 unidades	Acc	15,30	3.825,00
89	250	Caixa	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, material arame de aço galvanizado, unidade de fornecimento: caixa com 5000unidades, Tipo: 26/6	Gramp line	6,65	1.662,50
90	200	Pacote	LAMINA DE AÇO, carbono larga para estilete, medindo 15mm, caixa com 10 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Leo leo	4,29	858,00
91	200	Pacote	LAMINA DE AÇO, carbono larga para estilete, medindo 18mm, caixa com 10 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Leo leo	4,10	820,00
92	300	Unid.	LAPISEIRA, para mina grafite 0,7mm, com corpo plástico, ponta de metal e apagador de corracha, embalagem contendo dados de identificação do produto e do fabricante.	Leo leo	1,55	465,00
93	300	Unid.	LAPISEIRA, para mina grafite 0,9mm, com corpo plástico, ponta de metal e apagador de corracha, embalagem contendo dados de identificação do produto e do fabricante.	Leo leo	1,69	507,00
94	200	Unid.	LIVRO ATA, medindo aproximadamente 220mm de largura por 320mm de comprimento, vertical, capa pesando 1250 g/m² na cor preta, com 100 folhas em papel offset, pesando 56g/m², numeradas tipograficamente. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	Tilibra	17,39	3.478,00
95	200	Unid.	LIVRO PARA PROTOCOLO, medindo aproximadamente 145 mm de largura por 205 mm de comprimento, capa pesando 1250 g/m2, revestida com papel offset plastificado pesando 80 g/m2, com 50 folhas em papel offset pesando 56 g/m2 Produto sem validade determinada.	Tilibra	17,39	3.478,00
96	300	Unid.	LIVRO PONTO, medindo aproximadamente 220mm de largura por 320mm de comprimento, vertical, capa pesando 1250 g/m² revestida com papel kraft pesando 80g/m² na cor preta, com 100 folhas em papel offset, pesando 56g/m², numeradas tipograficamente. Produto sem validade determinada e sujeito a verigficação na entrega.	Tilibra	21,99	6.597,00
97	1.500	Unid.	MARCA TEXTO, ponta indeformável, chanfrada para linhas finas/grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor amarelo. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	Pilot	2,99	4.485,00
98	200	Tubo	MINA GRAFITE 07, diâmetro de 0,7 mm, tipo 2b. Embalagem: tubo plástico contendo 12 (doze) minas, com dados de indentificação do produto e marca do fabricante.	Leo leo	2,29	458,00
99	200	Unid.	MINA GRAFITE 09, diâmetro de 0,9 mm, tipo 2b. Embalagem: tubo plástico contendo 12 (doze) minas, com dados de indentificação do produto e marca do fabricante.	Leo leo	2,29	458,00
100	100	Unid.	MOLHA DEDO, pasta especial 12 gr, creme antibacteriano formula antiséptica e	Dedex	9,59	959,00

			antialergica. Embalagem com dados de identificação do produto e fabricante.			
101	100	Unid.	ORGANIZADOR DE CHAVES, material em acrílico capacidade para 12 lugares	Dello	29,85	2.985,00
102	50	Unid.	ORGANIZADOR DE MESA, material de metal pintado.	Dello	20,27	1.013,50
103	250	Resma	PAPEL ALMAÇO, materialcelulose vegetal, gramatura 60/m², comprimento 420 mm, largura 297 mm, tipo com pauta, unidade de fornecimento pacote com 400 folhas	Sullamerica	31,99	7.997,50
104	100	Caixa	PAPEL CARBONO, dupla face, película de poliéster (filme) para escrita a lápis ou esferografica, intensidade de até 8 vias, durabilidade de 50 a 60 vezes de uso medindo aproximadamente 297mm de comprimento por 210mm de largura (a4), tinta na cor azul, peso aproximado de 20g/m², acondicionado em caixa com 100 folhas. produtos sem validade determinada.	Vmp	26,25	2.625,00
105	100	Caixa	PAPEL CARBONO, simples face, película de poliéster (filme) para escrita a lápis ou esferografica, intensidade de até 8 vias, durabilidade de 50 a 60 vezes de uso medindo aproximadamente 297mm de comprimento por 210mm de largura (a4), tinta na cor azul, peso aproximado de 20g/m², acondicionado em caixa com 100 folhas. produtos sem validade determinada.	Vmp	46,99	4.699,00
106	320	Pacote	PAPEL CARTÃO, medindo 50 cm x 70 cm, cores variadas, gramatura 180g, embalagem com 10 unidades.	Premiata	24,99	7.996,80
107	100	Caixa	PAPEL CASCA DE OVO, material celulose vegetal, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor branca, gramatura 180 g/m², aplicação fotocopiadora, off-set, laser jato de tinta, formato A4, unidade de fornecimento: caixa com 100 folhas.	Vmp	26,90	2.690,00
108	100	Caixa	PAPEL ESTENCIL, papel hectográfico para duplicardor a alcool formato 220mmx330mm com área de entendimento de 21,5x30cm. Embalagem com 100 folhas matrizes.	Hellios	61,00	6.100,00
109	120	Pacote	PAPEL FOTOGRAFICO, glosy dupla face tamanho A4 210x297mm, com gramatura 220g/m². embalagem com 10 folhas com secagem rápida usado em impressora a jato de tinta qualidade em fotografias.	Rymo	43,95	5.274,00
110	3.900	Resma	Papel ofício A4, material papel sulfite, gramatura 75 gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, comprimento 297mm, largura 210mm, resma com 500 folhas coo: branco.	Ts	19,49	76.011,00
111	400	Resma	PAPEL A3, embalagem contendo 500 folhas, tamanho: 297 x 420 mm, 75 g/m², com branco.	Rymo	24,99	9.996,00
112	150	Resma	PAPEL OFICIO COLORIDO A4, papel oficio, xerográfico 75 g/m2, folha colorida, medindo 210mm de largura por 297mm de comprimento, acondicionado em pacote de plastico com 100 folhas.	Vmp	7,49	1.123,50
113	1500	Unid.	PASTA AZ (REGISTRADOR), material capa papel prensado, tipo lombada estreita, cor variadas, tamanho ofício, material fixador metal cromado, características adicionais presilha e trava de fechamento.	Leonora	10,95	16.425,00
114	1500	Unid.	PASTA AZ (REGISTRADOR), material capa papel prensado, tipo lombada larga, cor variadas, tamanho ofício, material fixador metal cromado, características adicionais presilha e trava de fechamento.	Leonora	11,69	17.535,00
115	750	Unid.	PASTA COM GRAMPO, polipropileno, com elástico, 1cm, tamanho afício transparente. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Acp	4,29	3.217,50
116	600	Unid.	PASTA PAPELÃO, material capas: papelão, tipo capa: dura, cor: amarela/verde/rosa/azul, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, características adicionais: com aba e elástico	Acp	3,29	1.974,00
117	2000	Unid.	PASTA PLASTICA, suspensa; polipropileno, com ferragens no meio, tamanho oficio II 240mm de largura por 360mm de comprimento, haste poliestireno transparente. Com dados de ident. Do prod. E marca do fabricante.	Acp	2,10	4.200,00
118	640	Unid.	PASTA PLÁSTICA, com aba elástica espessura 20mm, cristal, medidas 297x210 mm, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Acp	1,95	1.248,00
119	1000	Unid.	PASTA POLIPROPILENO A4, polipropileno A4 canaleta, composição: plástico dimensões aproximadas da embalagem 32x22x5cm peso 600g, cores variadas. Embalagem com dados de identi do prod e marca do fabricante.	Acp	5,95	5.950,00
120	200	Caixa	PERCEVEJO, niquelado, produto niquelado com um tamanho de 10mm, caixa contendo 100 unidades. Produto sem validade determinada.	Ac	4,29	858,00
121	400	Unid.	PERFURADOR DE PAPEL, capacidade para 30/35 folhas, perfurador de papel com capacidade para 30/ 35 folhas, com alavanca e estrutura metálica na cor preta, com dois furos simultâneos, tipo central e capacidade para perfurar até 35 folhas de papel. Produto sem validade determinada.	Acc	23,95	9.580,00
122	150	Cartela	PILHA AA, tamanho pequena 1.5v, 2100 ah, pacote com 2 unidades.	Panasonic	6,70	1.005,00
123	150	Cartela	PILHA AAA, tamanho pequena 1.5v, 2100 ah, pacote com 2 unidades.	Panasonic	7,15	1.072,50
124	150	Jogo	PINCEL HIDROCOLOR , fino material plástico, escrita grossa, ponta de feltro redonda, estojo com 12 cores.	Pilot	6,95	1.042,50
125	150	Jogo	PINCEL HIDROCOLOR , grosso material plástico, escrita grossa, ponta de feltro redonda, estojo com 12 cores.	Pilot	10,55	1.582,50
126	100	Caixa	PINCEL MARCADOR, para CD/DVD, tipo corpo plástico, ponta média 1.0 mm, cores variadas, tinta permanente cx c/12 unid.	Pilot	7,25	725,00
127	100	Caixa	PINCEL MARCADOR, para CD/DVD, tipo corpo plástico, ponta média 2.0 mm, cores variadas, tinta permanente cx c/12 unid.	Pilot	7,69	769,00
128	750	Unid.	PINCEL, atômico azul, produto formado por resina termoplástica com tampa protetora removível e topeteira, ponta chafrada em material poroso, contendo tinta na cor azul. Produto sujeito a verificação na entrega.	Pilot	5,39	4.042,50
129	750	Unid.	PINCEL, atômico Preto, produto formado por resina termoplástica com tampa protetora removível e topeteira, ponta chafrada em material poroso, contendo tinta na cor preta. Produto sujeito a verificação na entrega.	Pilot	5,48	4.110,00
130	750	Unid.	PINCEL, atômico Verde, produto formado por resina termoplástica com tampa protetora removível e topeteira, ponta chafrada em material poroso, contendo tinta na cor verde. Produto sujeito a verificação na entrega.	Pilot	5,45	4.087,50
131	750	Unid.	PINCEL, atômico Vermelho, produto formado por resina termoplástica com tampa protetora removível e topeteira, ponta chafrada em material poroso, contendo tinta na cor azul. Produto sujeito a verificação na entrega.	Pilot	5,39	4.042,50
132	2.500	Unid.	PINCEL, Marca texto, produto formado em plástico na cor amarela, contendo líquido sinalizador em cor amarela, com ponta chafrada e material poroso, medindo aproximadamente 13cm.	Pilot	3,39	8.475,00
133	1.200	caixa	PINCEL, para quadro branco; cor azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante comprimento mínimo de 10 (dez), centímetros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 unidades.	Pilot	45,20	54.240,00
134	1.200	caixa	PINCEL, para quadro branco; cor preta, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante comprimento mínimo de 10 (dez), centímetros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 unidades.	Pilot	46,09	55.308,00
135	500	caixa	PINCEL, para quadro branco; cor verde, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante comprimento mínimo de 10 (dez), centímetros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 unidades.	Pilot	44,35	22.175,00
136	500	caixa	PINCEL, para quadro branco; cor vermelho, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante comprimento mínimo de 10 (dez), centímetros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 unidades.	Pilot	44,39	22.195,00
137	100	Unid.	PISTOLA ELETRICA, grande para aplicação de cola em bastão com diâmetro 1/2 polegada, 40w bivolt. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do	Glue	39,19	3.919,00

			fabricante.			
138	100	Unid.	PISTOLA ELETRICA, pequena para aplicação de cola em bastão com diâmetro 1/2 polegada, 10w bivolt. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Glue	28,09	2.809,00
139	320	Unid.	PORTA CANETA, de mesa material acrílico com 03 divisória	Dello	24,09	7.708,80
140	100	Unid.	PORTA CARIMBO, material metálico cromado capacidade para 08 carimbos	Dello	14,80	1.480,00
141	100	Unid.	PORTA CARIMBO, material metálico cromado capacidade para 10 carimbos	Dello	18,70	1.870,00
142	100	Unid.	PORTA CARIMBO, material metálico cromado capacidade para 12 carimbos	Dello	21,59	2.159,00
143	250	Unid.	PORTA CDs, com 80 lugares material plástico.	Tdk	31,05	7.762,50
144	250	Unid.	PORTA LAPIS, com porta clips e porta lembrete, em acrílico, tamanho padrão. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Dello	13,20	3.300,00
145	500	Unid.	PRANCHETA, para anotações, em eucatex tipo madeira, cor padrão kraft tamanho ofício, com prendedor metálico.	Bandeirante	5,99	2.995,00
146	490	Tubo	REABASTECEDOR DE PINCEL, para quadro branco; na cor **azul** com 20ml, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores para quadro branco, reativando seu uso com a tinta acentuada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e data de validade do produto.	Pilot	4,75	2.327,50
147	490	Tubo	REABASTECEDOR DE PINCEL, para quadro branco; na cor **preta** com 20ml, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores para quadro branco, reativando seu uso com a tinta acentuada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e data de validade do produto.	Pilot	4,75	2.327,50
148	490	Tubo	REABASTECEDOR DE PINCEL, para quadro branco; na cor **verde** com 20ml, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores para quadro branco, reativando seu uso com a tinta acentuada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e data de validade do produto.	Pilot	4,75	2.327,50
149	490	Tubo	REABASTECEDOR DE PINCEL, para quadro branco; na cor **vermelha** com 20ml, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores para quadro branco, reativando seu uso com a tinta acentuada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e data de validade do produto.	Pilot	4,75	2.327,50
150	250	Unid.	REGUA, em alumínio 30 cm, para uso escolar e escritório, em material alumínio, medindo 30 cm, com escala milimétrica em baixo relevo. Produto sem validade determinada.	Beifa	3,90	975,00
151	300	Unid.	REGUA, transparente 30cm, para uso escolar e escritório, em material plástico transparente, medindo 30cm, com escala milimétrica em baixo relevo. Produto sem validade determinada.	Waleu	1,55	465,00
152	200	Unid.	REGUA, transparente 40cm, para uso escolar e escritório, em material plastico transparente, medindo 50cm, com escala milimétrica em baixo relevo. Produto sem validade determinada.	Waleu	2,32	464,00
153	200	Unid.	REGUA, transparente 50cm, para uso escolar e escritório, em material plástico transparente, medindo 50cm, com escala milimétrica em baixo relevo. Produto sem validade determinada.	Waleu	3,10	620,00
154	100	Rolos	TECIDO TNT DECORADO, não tecido 1,40 largura, gramatura 50 g/m², 100% polipropileno, quantidade dividida em peça com 50 metros. Estampa diversas.	Santa fé	115,00	11.500,00
155	160	Rolos	TECIDO TNT LISO, não tecido 1,40 largura, gramatura 50 g/m², 100% polipropileno, quantidade dividida em peça com 50 metros. Cores diversas.	Santa fé	90,00	14.400,00
156	350	Unid.	TESOURA, para uso geral; com a ponta em aço inox medindo 21 cm; cabo de polipropileno; com rebite; lamina aço inox; com ponta; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado.	Goller	12,00	4.200,00
157	600	Tubo	TINTA PARA CARIMBO, material tubo plástico, Cor: azul, para aplicação em almofada de carimbo, unidade de fornecimento tubo com 40 ml.	Pilot	3,35	2.010,00
158	600	Tubo	TINTA PARA CARIMBO, material tubo plástico, Cor: preta para aplicação em almofada de carimbo, unidade de fornecimento tubo com 40 ml.	Pilot	6,35	3.810,00

A Prefeitura Municipal de Japurá, não está obrigada a contratar o quantitativo total estimado, os serviços serão realizados, conforme as necessidades deste órgão.

Japurá (AM), 17 de janeiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO: Certifico, que o presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

MARIA JULIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:14C3E7AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2018.

Estabelece Critérios para a Fixação de Diárias dos Detentores de Mandato Eletivo e Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pauini, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, no uso das atribuições lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, faz saber que o Plenário APROVOU e ELA sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica estabelecido o pagamento de Diárias aos detentores de mandato eletivo e Servidores do Poder Legislativo do Município de Pauini, visando a indenização de despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e transporte urbano, decorrentes de serviço ou missão de representação executados fora do seu território do Município.
§ 1º - A Diária será devida por dia de afastamento do Município;
§ 2º - O Valor das Diárias será pago conforme o disposto no Anexo Unico desta Lei;
§ 3º - Quando a ausência a serviço for para as Regiões Centro-Oeste, Sudeste, Sul e Nordeste, as Diárias constantes no Anexo I, serão concedidas como se fossem para a Capital do Estado, acrescidas de 30% (trinta pontos percentuais).
Art. 2°. Serão devidas diárias integrais quando a permanência para fora do município for superior a 12 (doze) horas.
Parágrafo Único: Será paga meia (1/2) diária ao afastamento do município inferior a 12 (doze) horas e superior a 06 (seis) horas.
Art. 3º. As despesas decorrentes com transporte intermunicipal e interestadual até o local onde o Servidor ou Vereador beneficiário cumprirá o serviço ou missão de representação, ficarão a cargo do Poder Legislativo Municipal.
Art. 4º. Não se concederão diárias quando o deslocamento constituir exigência permanente do Cargo ou Missão.
Art. 5º. A Concessão e o pagamento de diárias poderão ser realizadas antecipadamente, mediante o arbitramento do número estimado de dias, aprovado pela autoridade competente.
Art. 6º. A Concessão de Diárias prevista nesta Lei, será Concedida pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador que o substituir, mediante a apresentação de Memorando expedido pelo Secretário Geral da Casa, justificando a necessidade do serviço a ser realizado.
§ 1º - O Ato de concessão de diárias por arbitramento previsto neste artigo deverá conter o nome do Servidor, o respectivo Cargo, Função ou Emprego, a natureza do serviço a ser executado, a duração provável do afastamento e a importância total a ser paga para o custeio de despesa com alimentação, transporte urbano e hospedagem;
§ 2º - Se for prorrogado o prazo de afastamento que serviu de base ao ato de arbitramento, o servidor terá direito às diárias correspondentes aos dias compreendidos no período de prorrogação.
§ 3º - O Servidor ou Vereador Beneficiado com a Concessão de Diárias, terá o prazo de 10 dias úteis, para a apresentação de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, anexando a este, cópia de Certidões e/ou Declarações de participação de Simpósios, Cursos, Treinamentos, Reuniões e outros serviços assemelhados, sob pena da devolução integral do valor recebido.
Art. 7º. A autoridade de conceder ou arbitrar diárias em desacordo com esta Lei, responderá solidariamente com o servidor pela reposição indevidamente paga.
Art. 8º. As despesas decorrentes da Aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos Orçamentos do Município.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor à partir de 1º de janeiro de 2019, revogando as disposições constantes na Lei Municipal n. 196 de 15 de maio de 2009.

Mesa da Câmara Municipal de Pauini (AM), em 12 de dezembro de 2018.

VAGNER DE MOURA COSTA
Presidente

JOSÉ FRANCISCO NONATO DA SILVA
Vice-Presidente

JOSUÉ LOPES DOS SANTOS
1º Secretário

ANTONIO REINALDO DA SILVA
2º Secretário

LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2018.

ANEXO ÚNICO

Tabela de Diárias

CARGO	Capital do Estado		Interior do Estado		Estado do Acre	
	Inteira	½ diária	Inteira	½ diária	Inteira	½ diária
Presidente e Vice	560,00	280,00	420,00	210,00	504,00	252,00
Vereador	462,00	231,00	378,00	189,00	420,00	210,00
Servidores em Geral	378,00	189,00	322,00	161,00	350,00	175,00

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:6926E469

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2018 - PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.670/0001-18, com sede administrativa na Av. Álvaro Maia, nº 569, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP 69750-000, neste ato representada pelo Sr. Cloves Wanderlande Torres Ferreira, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº. 008.977.402-70, portador do RG nº. 2428929-9 SSP/AM, doravante denominado Secretário Municipal de Administração, GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS, nº. 044/2018 – PMSGC, processo administrativo nº. 079/2018 – CML/PMSGC, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s):

A P MAIA VEÍCULOS EIRELE – ME, CNPJ.: 10.632.383/0001-51, com o endereço Rua Franz Schubert, n° 576, - Conjunto Beija Flor II - Flores, CEP 69.028 - 331, Manaus-AM, representada por sua representante legal a Sra. Alexandrina Pereira Maia, RG.: 2121749 – 1,

De acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às norma constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR	EMPRESA VENCEDORA
1	Locação mensal de veículo tipo utilitário com motor 1.4 flex, capacidade para 02 (duas) lugares; porta lateral corrediça; quilometragem livre: ano /modelo 2017 em diante. Combustível e motorista por conta da PMSGC. (Período de 12 meses).	SERV	05	R$ 3.600,00	A P MAIA VEÍCULOS EIRELE – ME
2	Locação mensal veículo tipo sedan, motor 1.0 Flex, c/ar condicionado, direção hidráulica, vidro (fumê) c/trava elétrica, com som. Capacidade para 05 passageiros, 04 (quatro) portas, quilometragem livre, bicombustível (álcool/gasolina), ano/modelo 2017 em diante seguro total e todos os itens obrigatórios por lei, combustível por conta da PMSGC. (pelo período de 12 (doze) meses)	SERV	05	R$ 3.900,00	A P MAIA VEÍCULOS EIRELE – ME
3	Locação mensal de veículo tipo pick-up; cabine simples; motor a partir 1.4; 8v flex.; com ar condicionado; direção hidráulica; ano/modelo 2017 em diante; quilometragem livre; todos os equipamentos exigidos por lei; seguro total. - período de 12 (doze) meses. - combustível e motorista por conta da PMSGC.	SERV	05	R$ 3.400,00	A P MAIA VEÍCULOS EIRELE – ME
4	Locação mensal de veículo tipo pick-up; cabine dupla; motor a Diesel potência a partir 2.0; com ar condicionado; som; vidros elétricos; 4x4; direção hidráulica; câmbio automático ano/modelo 2017 em diante; quilometragem livre; todos os equipamentos exigidos por lei; seguro total. - período de 12 (doze) meses. - combustível e motorista por conta da PMSGC.	SERV	15	R$ 8.780,00	A P MAIA VEÍCULOS EIRELE – ME
5	Locação mensal de veículo tipo van, com potência mínima de 100cv; combustível: diesel; capacidade para 16 lugares; direção hidráulica; ar-condicionado; quilometragem livre; porta lateral corrediça; ano/modelo corrente. Combustível e motorista por conta da - PMSGC (pelo período de 12 (doze) meses.	SERV	02	R$ 9.000,00	A P MAIA VEÍCULOS EIRELE – ME
6	Locação mensal de veículo 04 portas; motor a partir 1.0 ou 1.4; 8v flex.; com ar condicionado; direção hidráulica; ano/modelo 2016 em diante; quilometragem livre; todos os equipamentos exigidos por lei; seguro total. - período de 12 (doze) meses. - combustível e motorista por conta da PMSGC.	SERV	02	R$ 3.800,00	A P MAIA VEÍCULOS EIRELE – ME
7	Locação Mensal de veículo tipo (doblô) similar ou de melhor qualidade, capacidade 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, motor a gasolina. - período de 12 (doze) meses - combustível e motorista por conta da PMSGC.	SERV	04	R$ 6.990,00	A P MAIA VEÍCULOS EIRELE – ME

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 044/2018 – CML – Sistema de Registro de Preços nº. 044/2018 - PMSGC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais da prestação de serviços, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 21 de dezembro de 2018.

Órgão Gerenciador:
CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Empresa Detentora:
A P MAIA VEÍCULOS EIRELE – ME
CNPJ.: 10.632.383/0001-51

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:0EE98622

